

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 22**

25 de setembro de 2018

(10,13h-13,19h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. Franquelim Alves (Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia Carlos Tavares entre 2002 e 2004)

**Presidente da Comissão:** Maria das Mercês Borges

**Deputados:**

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 10 horas e 13 minutos.*

Cumprimento todos os Srs. Deputados, todos os presentes e deixo uma saudação muito especial e um agradecimento ao Sr. Prof. Franquelim Alves, que hoje está nesta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade para ajudar a contribuir para os esclarecimentos e para que se alcancem os objetivos propostos no âmbito desta Comissão.

Sr. Professor, é um prazer tê-lo entre nós.

A nossa metodologia de funcionamento desta reunião é a seguinte: conceder-lhe-ei mais ou menos 15 minutos para uma intervenção inicial, para que o Sr. Professor possa aduzir o que achar por bem e informar os Srs. Deputados o que achar conveniente; passarei, de seguida, a palavra, numa primeira ronda de oito minutos, aos diferentes grupos parlamentares, numa ronda de pergunta/resposta direta, em que apenas darei a palavra no início para não perturbar o diálogo; teremos, depois uma segunda ronda de cinco minutos para cada grupo parlamentar e o Sr. Professor responderá, no final, em conjunto; ainda, se for considerada necessária, haverá uma terceira ronda, de três minutos a cada grupo parlamentar, mais dois minutos para algum Sr. Deputado que deseje intervir, e o Sr. Professor responderá no final e em conjunto.

Mais uma vez, muito obrigada, é um gosto tê-lo connosco.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Prof. Franquelim Alves para as primeiras palavras que achar por conveniente proferir.

Queira ter a gentileza, Sr. Professor.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves** (Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia Carlos Tavares, entre 2002-2004): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero saudá-la, bem como a todos os Srs. Deputados e, se me permite, vou começar por uma pequena correção de detalhe: não sou professor, sou um mero licenciado. Aliás, soube hoje de manhã que nem sequer terei a possibilidade de ter uma equivalência a mestrado, porque, aparentemente, essa possibilidade de equivalência automática desapareceu, mas enfim!

Na minha longa carreira profissional nunca dei muita importância à categoria, mas gostaria de precisar esta questão. Dou, de facto, de vez em quando, umas aulas, mas é mais por mero complemento de atividade profissional do que por outra coisa.

Tenho todo o gosto em estar nesta Comissão. Já no passado estive, noutras circunstâncias, no Parlamento, em diversas funções e volto sempre com todo o gosto. Naturalmente, tenho a total disponibilidade para, na medida da minha possibilidade e capacidade, que, obviamente, tem a ver, entre outras circunstâncias, com o tempo decorrido, poder esclarecer os Srs. Deputados sobre os temas em apreço, que, julgo, serem da máxima importância.

Efetivamente, o tema da energia é um tema crítico do ponto de vista da competitividade da economia portuguesa e tenho a certeza, até pelo âmbito e variedade de participantes já por aqui passados e os que, penso, estarão aqui no futuro, que esta Comissão terá um papel muito importante para ajudar a encontrar soluções que otimizem um fator determinante dessa competitividade, que é a energia.

Não tenho mais nada a dizer para além desta pequena intervenção, pelo que estou ao dispor dos Srs. Deputados para responder a todas as questões que me queiram colocar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Franquelim Alves.

Vamos, hoje, iniciar a primeira ronda pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo que passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa.

Sr. Deputado, a palavra é sua, queira ter a gentileza.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Dr. Franquelim Alves e dizer que o Sr. Doutor foi secretário de Estado com o pelouro da energia na altura em que os CMEC começaram a ser desenhados, ou seja, na sua altura em que o Decreto-Lei n.º 240/2004, aprovado já numa altura em que o Sr. Doutor já não era secretário de Estado, começou a ser desenhado.

Pergunto-lhe, em primeiro lugar, se existiu alguma orientação política específica do Ministro Carlos Tavares, na altura ministro da Economia, para a elaboração dos CMEC, ou se o Dr. Franquelim Alves, nesse processo, tinha total responsabilidade.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, fui, de facto, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia entre abril de 2003 e, penso, julho de 2004 — não tenho bem memória, mas penso que foi esse o período —, em substituição da anterior secretária de Estado adjunta.

Portanto, não entrei no governo no início do XV Governo Constitucional, entrei cerca de um ano depois e, efetivamente, tinha um conjunto de funções que constam da delegação de competências. Não tinha propriamente a tutela da energia — não havia essa categoria de tutela da energia —, mas tinha temas de várias áreas, nomeadamente das telecomunicações, tinha a tutela da Direção-Geral da Energia, na área da energia tinha algumas temas, nomeadamente na área das renováveis e nos incentivos à energia, tinha temas na área do gás, fixação de preços e tarifas

do gás, entre outras áreas. Tinha, ainda, salvo erro, a tutela da Exmin (Companhia de Indústria e Serviços Mineiros e Ambientais, S. A.), dos CTT, tinha a parte relacionada com incentivos à inovação e à competitividade da economia e, portanto, essa era a esfera em que me enquadrava.

Obviamente que participei no tema dos CMEC num quadro que envolvia também o gabinete do Sr. Ministro. Já havia um conjunto de opções delineadas sobre o caminho a seguir quanto à solução inevitável para a eliminação dos CAE.

Se me permite, aproveitaria até para fazer algum enquadramento que ajude a perceber o estado das coisas à data em que entrei.

Nós tínhamos uma confluência de fatores que geravam uma pressão muito significativa sobre os processos de decisão. À partida, havia um enquadramento orçamental que não era fácil, como estarão, provavelmente, recordados; depois, havia um conjunto de processos já movidos ou em fase de ativação por parte da Comissão Europeia quanto à transposição de diretivas comunitárias, nomeadamente nas áreas que tinham a ver com o aumento da competitividade e liberalização da economia — cito a área da energia, mas também a das telecomunicações, em que havia uma diretiva que estava atrasada do ponto de vista da sua transposição.

Havia, ainda temas noutras áreas e eu recordo-me de ir a uma reunião internacional, não sei se da OCDE, se da Agência Internacional da Energia, em que sofri um vexame — talvez a expressão seja um pouco excessiva —, em que fui criticado publicamente por Portugal ser, na altura, o único país que ainda não tinha reservas petrolíferas estratégicas implementadas.

Portanto, isto para dizer que havia todo um conjunto de aspetos que eram críticos e o tema da energia era, claramente, um tema crítico, porque, acima disso, havia todo um compromisso relacionado com a temática do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade), compromissos assumidos

perante o Governo espanhol, que implicavam a adoção de um conjunto de medidas de liberalização no setor.

Independentemente disso, a política do governo era, efetivamente, de liberalização do setor da energia, sendo que se entendia que a liberalização do setor da energia iria introduzir, inevitavelmente, uma maior competitividade na economia portuguesa e o governo e o Sr. Ministro da Economia tinham definido um conjunto de opções nessa matéria, uma das quais passava exatamente pela eliminação dos CAE e a adoção de uma solução que era a dos CMEC.

Quando cheguei ao Ministério da Economia já havia uma equipa a trabalhar, ao nível do gabinete do Sr. Ministro, e essa equipa foi reforçada com um adjunto meu, o Eng.º João Conceição, que contribuiu para desenvolver toda essa temática, em conjunto com a equipa já existente e também em coordenação com um conjunto de outros intervenientes fundamentais do setor — a Direção-Geral da Energia, a REN, a ERSE — e em interações bilaterais com os parceiros do setor, ou seja, a EDP, a Turbogás e a Tejo Energia.

Alarguei-me, talvez, um pouco na explanação, mas este era, de certo modo, o enquadramento no momento de partida e no desenvolvimento deste processo enquanto estive nestas funções.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Sr. Doutor já referiu o Eng.º João Conceição, que fazia parte da sua equipa, mas, além dele — e já farei perguntas sobre o Sr. Eng.º João Conceição —, quem é que fazia parte dessa equipa? Da parte do Ministro Carlos Tavares, quem é que fazia parte dessa equipa?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — O Prof. Ricardo Ferreira e penso que também alguém da área jurídica, de que não me recordo do nome. Portanto,

havia um núcleo ministerial que, depois, funcionava em grande articulação com a Direção-Geral da Energia e com a REN. Aliás, a REN, aqui, tinha um papel muito importante porque era, de alguma maneira, uma entidade que tinha capacidade, conhecimento e técnicos que ajudavam bastante no que tinha a ver com as considerações que tinham de ser tidas em conta para a transformação dos CAE em CMEC.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, sabemos hoje, pelo que já nos disse aqui e também por anteriores audições, a importância quer do Eng.º João Conceição quer do Prof. Ricardo Ferreira em todo este processo. Sabemos que ambos vinham de uma consultora específica, a Boston Consulting Group (BCG). Porquê estas pessoas? Existia alguma relação preferencial do governo com a Boston Consulting?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Eu não conhecia nem o Prof. Ricardo Ferreira nem o Eng.º João Conceição antes de chegar ao ministério. Sabia o que era a BCG, como sabia o que era a McKinsey e toda uma série de consultoras, obviamente, mas, efetivamente, não tinha... Aliás, gostaria de referir que a minha exposição ao setor da energia começou e terminou com as minhas funções de secretário de Estado. Eu nunca tinha tido antes exposição ao setor da energia e nunca tive depois, até hoje, exposição ao setor da energia, exceto de ler nos jornais a mesma coisa que os Srs. Deputados certamente lerão — e terão muito mais informação além dessa, que eu não tenho.

Portanto, eu tinha, digamos, essa informação, que resultava da situação objetiva do ministério e dos seus intervenientes. O Eng.º João Conceição foi um nome que foi referido como tendo um *background* e uma especialização no setor da energia que poderia dar um contributo relevante nesta matéria.

Do contacto que tive com ele durante o período em que fui secretário de Estado, e também com o Prof. Ricardo Ferreira, posso dizer que ambos, de facto, tinham conhecimento e capacidade, sem dúvida, inquestionáveis e foram, efetivamente, determinantes, do ponto de vista técnico, na elaboração da tecnicidade dos diplomas na parte, digamos, específica da energia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, já referiu que não conhecia o Eng.º João Conceição. Quem lho sugeriu? Quem lho indicou? Esta é uma importante pergunta para esta Comissão.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não consigo, com todo o rigor, precisar quem mo indicou. Presumo que tenha sido ou o Prof. Ricardo Ferreira, ou alguém do gabinete do Sr. Ministro. Na altura, eu constituí o meu gabinete com um conjunto de adjuntos que vieram das mais diversas origens, alguns deles, de facto, eu conhecia, porque tinham trabalhado comigo em empresas e, portanto, essa foi uma opção minha, de conhecimento direto de trabalho, mas, neste caso concreto, não conhecia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Olhando para aqueles que são os dados de hoje, não acha que, provavelmente, a Boston Consulting tinha um peso excessivo naquele Ministério da Economia?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não tenho essa visão. Acho que, do ponto de vista das funções que um adjunto desempenha num ministério nunca tive um entendimento de que a Boston Consulting Group estava a trabalhar com o ministério. Isso estava fora de questão! Para mim, era claro que um adjunto, a partir do momento em que era meu adjunto, trabalhava nessa qualidade, ponto final!



Enfim, posso especular... Ele tinha um *background* originário dessa entidade, mas isso é o que acontece com toda a gente, a não ser que só possamos contratar adjuntos que nunca tenham trabalhado na vida, que não tenham feito nada, porque, obviamente, as pessoas têm um passado, mas também é esse passado que é determinante para que elas sejam escolhidas, porque não vamos escolher adjuntos ignorantes ou que nunca tenham feito nada na vida.

Portanto, havia a necessidade de escolher gente com experiência. Todos sabemos que a área da energia é uma área muito especializada e que em Portugal não tem propriamente muitas valências diversificadas e pontos de conhecimento onde se possa identificar gente capaz de desempenhar essas funções.

Assim, achou-se que, efetivamente, esta seria uma boa opção e, no que foi o exercício da minha função, nunca notei qualquer tipo de enviesamento do Eng.º João Conceição nem do Prof. Ricardo Ferreira a favor de qualquer agenda — se existisse — que a BCG tivesse nesta matéria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda acerca do Eng.º João Conceição, que responsabilidades concretas tinha ele no seu gabinete? E também no processo dos CMEC, qual era a responsabilidade dele nesse processo? Era uma responsabilidade técnica de coordenação?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Ao nível do meu gabinete, o Eng.º João Conceição acompanhava as equipas que trabalhavam nesta dimensão, se quiser, de pluri-entidades, com uma componente do ministério, da REN e de outras entidades.

Portanto, o Eng.º João Conceição tinha uma intervenção de coordenação, em conjunto com o Prof. Ricardo Ferreira, e ia-me reportando o que se passava, havendo uma interação normal de gabinete nessa matéria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, uma das questões que tem sido levantada nesta Comissão de Inquérito tem a ver com o facto de quer o Eng.º João Conceição quer o Prof. Ricardo Ferreira — que tiveram um papel crucial na criação dos CMEC, são os pais dos CME, digamos assim — terem, pouco tempo depois, passado para empresas privadas, nomeadamente o Prof. Ricardo Ferreira, que é hoje um alto quadro da EDP, e o Eng.º João Conceição, que é administrador da REN.

Como é que o Dr. Franquelim Alves analisa esta passagem? Não se sente desconfortável até por o Eng.º João Conceição ter trabalhado consigo? Acha que é moralmente correto alguém fazer a legislação e, depois, ir para a empresa que a executa?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, se me permite, respondo pelos meus atos.

Portanto, em relação a mim, sei o que fiz antes e depois, e estou perfeitamente consciente das minhas opções. Esse julgamento deixá-lo-ia mais para quem de direito, porque não me compete a mim fazê-lo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas não sente qualquer tipo de desconforto por alguém que trabalhou consigo estar agora numa empresa do setor?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, eu não tenho qualquer responsabilidade, nem posso de alguma maneira ter qualquer responsabilidade... Acho que as pessoas são adultas, são crescidas, cada uma segue o seu caminho. Essas pessoas trabalharam comigo durante um ano — e ponto final! Daí por diante... Aliás, raramente me cruzei com elas. Mas poderia ter cruzado. Quer dizer, não é essa a questão em si, agora. O facto

de eu ter trabalhado com uma pessoa, seja num ministério seja noutra sítio qualquer, não significa que, a partir daí, haja um ónus sobre mim acerca do comportamento futuro dessa pessoa. Portanto, neste caso, penso que é exatamente o mesmo.

Não me parece que deva elaborar mais sobre esse tema. Posso ter a minha visão pessoal, mas não gostaria de, no quadro desta Comissão, transpor para a Comissão perspetivas de natureza subjetiva sobre isso. Falo, se quiser, por aquilo que foi sempre o meu comportamento nessa matéria. Penso que isso é suficiente para dar uma resposta.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Percebemos, pela sua resposta, que há algum desconforto, digamos, em relação não ao seu ónus, obviamente, mas ao comportamento de pessoas que trabalharam consigo.

Relativamente ao Eng.º João Talone, ele revelou nesta Comissão de Inquérito que a EDP esteve fortemente envolvida no processo de negociação dos CMEC. Concorda com esta afirmação do ex-presidente da EDP?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Evidentemente. A EDP não tinha a totalidade dos CAE, mas tinha, no final, todos os CAE que foram objeto de CMEC. Portanto, a EDP tinha um interesse a defender nesta matéria, resultante exatamente de ser contraparte em todos esses contratos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Pode detalhar-nos qual era o grau de envolvimento da EDP nestas negociações, assim como quem eram as pessoas que negociavam da parte da EDP?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não vou conseguir dar-lhe nomes. Havia discussões a vários níveis, havia discussões ao nível da discussão do diploma e dos princípios, em que participou um conjunto significativo de

técnicos e quadros da EDP... Sei que o Dr. Manso Neto tinha intervenção na discussão da vertente mais financeira das variáveis dos CMEC e houve outras pessoas, mas não consigo dar-lhe uma indicação de nomes.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Várias personalidades referiram nesta Comissão a importância do Dr. Manso Neto, da parte da EDP — e, hoje, é também administrador da EDP —, como sendo crucial no desenho do próprio processo dos CMEC.

Recorda-se de reuniões que tenha tido ou que pessoas do seu gabinete tenham tido com o Dr. Manso Neto sobre este processo?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não me recordo de ter tido nenhuma reunião com o Dr. Manso Neto. Já conhecia o Dr. Manso Neto mais de nome do que propriamente de contacto pessoal desde os meus tempos do Banco Português do Atlântico, portanto, desde muito cedo. Ele sempre foi, de facto, reconhecido como alguém com uma capacidade e um conhecimento financeiros bastante profundos. Sei que ele teve reuniões regulares com os membros dos dois gabinetes.

Portanto, penso que terá havido reuniões, mas não consigo precisar, não acompanhava isso com esse detalhe, quer com o Prof. Ricardo Ferreira quer com o Eng.º João Conceição, exatamente para discutir a temática mais específica, financeira, dos CMEC.

Havia, depois, toda a outra discussão da transposição dos direitos e obrigações dos CAE para os CMEC, que envolveu muito mais gente da EDP ao nível de advogados, técnicos... Mas a EDP caracterizava-se por uma diferença significativa em relação, por exemplo, à REN — recordo-me de ter ficado com essa imagem. A REN tinha, basicamente, um núcleo que era permanente no trabalho que fazia connosco e a EDP tinha um número muito

significativo de gente envolvida na temática, advogados e outro tipo de diretores, mas, francamente, não tenho os nomes de memória.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, pela sua resposta, pode confirmar-nos que terão existido reuniões entre o Dr. Manso Neto e o Prof. Ricardo Ferreira e o Eng.º João Conceição para a definição do processo dos CMEC.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não foi isso que eu disse; eu disse que houve discussões ao nível da temática financeira. Ora, o processo dos CMEC é muito mais do que isso, é toda a discussão que tem a ver com a transposição de um conjunto de contratos que impuseram uma certa dimensão de direitos à EDP para um quadro claramente mais flexível, mais aberto e tendente à liberalização.

Portanto, havia muita matéria de natureza contratual, digamos, que ia para além da temática eminentemente financeira que, no fundo, era um tema que tinha de estar em cima da mesa porque, no fundo, estávamos a falar de transpor um conjunto de contratos, que tinham implícito um determinado valor, para uma solução que, na base do que foi o princípio sempre assumido da neutralidade económica desses contratos, tinha de ser preservada.

Portanto, essa era uma discussão que envolveu muita gente. Envolveu naturalmente a EDP porque tinha bastante tecnicidade e muitos detalhes que implicaram tempos bastante longos de discussão.

Penso que a temática específica dos CMEC, que não terminou, como bem disse, no nosso tempo, levou meses e meses. Nós tínhamos uma série de diplomas, todos eles diplomas prioritários que foram terminados como, por exemplo: o diploma do OMIP (operador do mercado ibérico de energia – polo português); o diploma do comercializador; os diplomas relativos ao tema dos terrenos. Todos estes diplomas sobre esta temática, foram transpostos num tempo relativamente rápido, porque, no fundo, o *core*, o

elemento central de toda esta questão arrastou-se durante muito tempo, pelo que havia muita discussão, muita interação sobre essa problemática.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, podemos deduzir que existiram reuniões técnicas, do ponto de vista financeiro, entre o Dr. Manso Neto e pessoas do seu gabinete, nomeadamente o Eng.º João Conceição e o Prof. Ricardo Ferreira.

Durante o Governo de Pedro Santana Lopes, do qual já não fez parte, o Secretário de Estado Manuel Lancastre disse no Parlamento, em 2004, que, tendo como base a aprovação dos CMEC, as tarifas da luz iriam baixar, o que, olhando à distância, foi uma enorme falácia, porque as tarifas não baixaram – aliás, de 2004 até 2018, a primeira baixa de preço da tarifa regulada foi precisamente no ano de 2018.

Como um dos responsáveis políticos pela criação dos CMEC, partilhava desta opinião, que hoje vemos que não era realista, sobre a baixa do preço da luz com os CMEC?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, penso que esse é um tema bastante complexo relativamente ao qual eu próprio não tenho capacidade técnica para responder ao detalhe, mas haverá, certamente, muita gente que já cá veio e que virá cá que poderá corroborar ou não um pouco as minhas impressões sobre a matéria.

Acho que há uma dimensão, se quiser estratégica, do tema que é um princípio geral que os economistas costumam referir, que é: mantendo-se tudo igual, *ceteris paribus*, em mercado concorrencial, os preços têm tendência a baixar. Este é o princípio genericamente estabelecido. Era essa a expectativa. Nós tínhamos uma situação, no fundo, de preços protegidos e esperava-se que, com a introdução do mercado liberalizado, fosse possível, nomeadamente por via da abertura do mercado a Espanha, que tinha preços

e tarifas mais competitivas do que do lado português, ganhar vantagens de preço por essa via. Este era o princípio estabelecido.

Agora, é evidente que, a partir do momento em que há um conjunto de opções de política energética perfeitamente legítimas e que podem vir a ter um impacto significativo em termos de preços, e, em cima disso, variáveis não controláveis, nomeadamente fatores de preços de combustíveis ou de matérias-primas que podem ter um impacto aqui, não é linear nem automático que o preço possa subir.

Mas eu diria que, por exemplo, ao nível das opções por energia renovável, perfeitamente legítimas e defensáveis, essa opção tem um preço, como sabemos. Li rapidamente um dos últimos relatórios da ERSE e a componente nos custos de interesse económico geral (CIEG) das chamadas PRE (produção em regime especial), que, em parte, são renováveis, é fortíssima.

No nosso tempo, curiosamente, nós, exatamente porque sabíamos que isso podia ter um impacto nas tarifas, tivemos uma atitude muito cautelosa nessa matéria. Nós herdámos do governo anterior uma potência de 3750 MW — atribuída não por via concursal mas por via de um pedido de inscrição prévia, os chamados, salvo erro, PIP (pedidos de informação prévia) e já tinham sido atribuídos, em regime PIP, 3250 MW, e uma parte dela já estava contratualizada, outra não estava, mas já tinha sido feita a opção de contratualização e fomos até nós que assinámos vários contratos desse tipo.

Mas, em relação a essa componente adicional, nunca avançámos com ela, porque achámos que, de facto, eram mais 500 MW, que podiam ter um impacto adicional no preço. E, além disso, também achámos que a forma de atribuição dessa energia não podia ser de maneira tão linear, pelo que lançámos, na altura, a ideia de se repensar todo o conceito e de se passar a adotar um regime concursal em regime de contrapartidas, o que, penso, foi adotado mais tarde.

Havia também uma grande pressão para aprovarmos uma central fotovoltaica, de 100 MW ou 200 MW não tenho bem presente, no Alentejo, o que implicaria a atribuição a essa central de um preço energético brutalmente elevado. E aí também a nossa opção foi a de não aprovar, porque entendíamos que, nessa altura, as soluções fotovoltaicas estavam ainda numa fase experimental.

Portanto, faria sentido atribuir, como se fez, tarifas bastante elevadas para projetos de demonstração, isto é, para projetos de pequena dimensão, para testar a tecnologia e para assegurar, de alguma maneira, uma adoção futura da tecnologia, mas não fazia sentido, para uma solução já industrializada de produção de energia, atribuir um preço que tinha um efeito significativo sobre a tarifa.

Sr. Deputado, alarguei-me um pouco, mas isto foi para lhe dizer que, evidentemente, se somarmos todos estes fatores e outros que necessariamente também foram aduzidos, o impacto sobre as tarifas é inevitavelmente significativo.

Assim, aquilo que, na altura, era uma expectativa de uma evolução mais linear dos preços tendencialmente para a baixa não se pôde verificar, porque evidentemente, se há uma subsídio tarifária significativa, isso, no bolo completo do *mix*, pesa muito. Para além de que, se eu tenho um conjunto de contratos que, no fundo, foram herdados num formato chamado *take or pay*, isto é, nós pagamos a capacidade instalada produza ou não produza, e se, em cima dessa capacidade, ponho muito mais capacidade, passo a ter um excedente ainda maior de capacidade, o que significa que tenho de pagar a energia produzida num novo regime, eventualmente subsidiado, e tenho de continuar a pagar a capacidade instalada não utilizada, e isto tem um efeito de preço no custo da energia. Qual? Não sei, como referi. Nunca mais acompanhei o setor. Mas, enfim, tenho lido nos jornais, inclusive, li neste último fim de semana que há estes elementos que referi da ERSE sobre a



componente dos custos de interesse económico geral e é evidente que há aí um impacto significativo nos custos gerais que todos nós, cidadãos, pagamos sobre essas opções.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, falando de custos, a ERSE, num relatório recente e que é público, refere que a passagem dos CAE para os CMEC, através de um quadro que veio a revelar-se menos exigente, teve um custo acrescido de 510 milhões de euros, tendo por isso enormes consequências para as famílias portuguesas e colocando totalmente em causa a afirmação de que a tarifa iria baixar.

Por isso, queria perguntar-lhe se, perante este acréscimo de 510 milhões de euros de custos, ao longo do período, podemos admitir que a solução dos CMEC foi benéfica para a EDP, em vez de ser benéfica para as famílias.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não conheço esse estudo, pelo que não estou em condições de comentar sobre essa matéria. Sei que houve, ao longo do tempo, discussões sobre algumas opções naquilo que foram as soluções adotadas para os CMEC.

O que gostaria de referir, basicamente, é que foi adotado um princípio de neutralidade económica na transposição dos CAE para os CMEC — esse era o princípio estabelecido. E, obviamente, a neutralidade económica, dita assim em abstrato, é uma coisa fácil de alcançar — todos sabemos isso. Há, depois, naturalmente, *nuances*, formas de calcular, de projetar, de considerar que podem introduzir variações naquilo que é o número final que significa neutralidade económica, mas esse era o princípio. E obviamente que, nas discussões havidas na fase preparatória do decreto-lei, toda essa temática estava permanentemente em cima da mesa.

O diploma não foi fechado no nosso tempo, pelo que não posso dizer-lhe exatamente, nas iterações que houve e nas discussões que houve em que ponto se estava. Mas, obviamente, o que posso dizer-lhe é que, naquilo que me respeita e, certamente, ao Sr. Ministro, se fosse evidente que, das decisões de transposição dos CAE para os CMEC, havia um favorecimento como o que referiu à EDP, por uma não aplicação correta do princípio da neutralidade, esse aspeto teria de ser corrigido.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, o Eng.º Jorge Vasconcelos referiu, e denunciou mesmo, nesta Comissão de Inquérito, a existência de uma tentativa de silenciar o regulador e de diminuir os seus poderes neste processo dos CMEC.

Conhece esse processo de silenciamento da ERSE? Sente-se também responsável por esse processo?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não me sinto nada responsável por esse processo, o qual penso que não existiu.

Tive sempre uma excelente relação com o Sr. Eng.º Jorge Vasconcelos, que não conhecia, enquanto fui secretário de Estado, mas a relação foi ótima, franca, aberta.

Tivemos algumas reuniões — não muitas, mas tivemos algumas — e a ERSE participou no processo, a ERSE estava incluída na equipa. Não sei se referi há pouco, mas a própria CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) também participou no processo, nomeadamente no tema da constituição do operador do mercado, e, mais tarde, a partir do momento em que o OMIP (operador do mercado ibérico de energia – polo português) foi constituído, o próprio OMIP passou a participar no processo.

A visão que tenho desse tema é que estamos a falar de uma área que, historicamente, até aos CAE, não tinha qualquer intervenção da ERSE. Era

uma área que estava pré-definida na sua natureza e, portanto, tanto quanto me parece – e não conheço em detalhe toda a especificidade –, a sensação que tenho é a de que eram a REN e a Direção-Geral de Energia que tinham um papel determinante em todo o acompanhamento operacional desta atividade.

A verdade é que os diplomas que foram constituídos foram introduzindo uma função da ERSE, nomeadamente em relação a aspetos que tinham a ver com validações, certificações, acompanhamentos — não lhe consigo dizer exatamente em que termos –, mas está lá, em várias dimensões a intervenção da ERSE. Pode-se questionar se era a intervenção pretendida pela ERSE ou não, mas essa é outra discussão que não estou habilitado a fazer aqui.

Agora, o que quero dizer é que houve uma intenção de crescentemente dar um papel à ERSE, que, obviamente, também passaria a desempenhar funções distintas num quadro diferente, que estava em construção. Penso que não podemos esquecer que estamos a falar de um quadro em processo de transformação iniciado nessa altura, e, portanto, as coisas têm, se quiser, uma forma de desenvolvimento específica. Mas a ERSE tinha reuniões regulares com o regulador espanhol, dava imensos *inputs* sobre esses temas, sobre os temas do mercado.

Portanto, penso que não só a ERSE participava ativamente e havia essa interação ideal como Governo, como, nos diplomas, houve uma preocupação de acautelar a intervenção da ERSE. Nunca senti que houvesse uma intenção de silenciar ou pôr de lado a ERSE.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, todos os ex-presidentes e a atual presidente da ERSE disseram que a legislação dos CMEC retirou poder à entidade reguladora.

Falando ainda sobre a ERSE, esta lança o primeiro alerta sobre o diploma dos CMEC em 2004 e, em 2005, calcula que o impacto dos CMEC nos consumidores poderia estar na casa dos 600 milhões de euros. Teve conhecimento destes alertas da ERSE em relação aos diplomas?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Na fase de preparação do diploma, a ERSE emitiu comentários e fez considerações. A ERSE, no início, até entendia que a solução dos CMEC não era a mais apropriada e defendia uma outra opção e, depois, em relação à solução dos CMEC, também levantou questões quanto ao tema dos impactos das opções tomadas.

Como referi, o diploma estava em fase de construção. Eu diria que nem fui o progenitor nem assisti ao parto da criança e, portanto, desse ponto de vista, participei, mas não estive nem no momento inicial nem no momento final. Isto quer dizer que, naturalmente, sem deixar de assumir que estive ativamente envolvido no processo que conduziu ao diploma, não estive na fase final.

Como já tinha dito anteriormente, admito que, a haver temas que significassem um impacto não apropriado na solução desenhada, eles teriam de ser corrigidos, se fosse o caso. Outra coisa são opções de política, que, obviamente, são legítimas da parte de um Governo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, em termos de impactos, a ERSE, em 2004, falava em 600 milhões de euros e, hoje, fala em mais de 500 milhões de euros.

Também um estudo pedido pela Autoridade da Concorrência à Cambridge Economic Policy Associates (CEPA) diz que os CMEC deviam assegurar uma rentabilidade na casa dos 7,5%, mas que, na prática, teriam uma rentabilidade de 14,2%. A este propósito, o Dr. Abel Mateus, também

nesta Casa, disse que não conhece nenhum investimento com estas taxas de rentabilidade no mundo de hoje.

Como é que explica, então, perante o processo que conheceu dos CMEC — que, como disse, tinha como objetivo uma neutralidade —, que possamos estar a falar de ganhos de mais de 500 milhões de euros e também de taxas de rentabilidade que, de 7,5%, passaram a 14,2%?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não conheço esses estudos, portanto, compreenderá que não posso ter uma opinião formada sobre se a base de cálculo desses estudos é correta ou não.

Confesso que não entendo como é que é possível chegar a esses níveis de rentabilidade para os CMEC, tendo em conta os pressupostos inerentes à forma como os CMEC estavam a ser calculados. Basicamente, tratava-se de uma transposição de um valor de partida, que era, no fundo, o valor resultante da cessação dos CAE a uma determinada data, e o seu pagamento ao longo do tempo, com uma taxa implícita — que se pode discutir e que foi definida muito mais tarde —, que, tanto quanto eu saiba, nunca tinha tido essa dimensão que referiu.

Portanto, não sei, não conheço os estudos e não quero, minimamente, entrar nessa discussão. Se os tivesse, se tivesse tido acesso a esses estudos, se tivesse tido tempo, poderia dar uma opinião, mais enquanto financeiro do que como técnico, porque, mesmo tendo tempo, duvido que fosse capaz de os avaliar.

Por outro lado, queria só referir que, obviamente, há que ter em conta o momento em que as taxas são definidas. Não sei quando é que esse estudo foi feito, mas um estudo feito hoje, evidentemente, teria taxas totalmente diferentes das de há 10 ou 15 anos. Mas, como não conheço o estudo, não vou sequer elaborar mais sobre essa matéria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Os estudos da ERSE são dos dias de hoje e também de 2004 e o estudo de Cambridge, na altura, foi pedido pelo Prof. Abel Mateus da Autoridade da Concorrência.

Vários especialistas também referiram que o decreto-lei de 2004 era blindado, porque, após a sua aprovação, existiam muito poucas margens para fazer alterações.

Existiu a preocupação de blindar este decreto-lei na sua preparação?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, aí, mais uma vez, penso que é importante termos em conta o ponto de partida.

O ponto de partida são os CAE, contratos de aquisição de energia, que têm uma origem. Penso, inclusivamente — não quero, de maneira nenhuma, imiscuir-me em temas que são da exclusiva responsabilidade da Comissão —, que talvez fosse útil a própria Comissão enquadrar toda a história do setor da eletricidade, talvez quase desde o 25 de Abril, para perceber exatamente como é que as coisas foram evoluindo ao longo do tempo.

Enquanto cidadão, recordo-me de se falar de toda a problemática inerente ao estado financeiro da EDP. A EDP, durante muitos anos, chegou a ter prejuízos, porque a maior parte das câmaras municipais em Portugal não pagava eletricidade, tendo chegado a haver municípios que ficaram sem eletricidade exatamente por causa disso. Portanto, havia um estado geral do setor que, obviamente, tinha de ser consolidado.

Penso que toda a arquitetura dos CAE na altura e no momento em que eles têm de ser eliminados resulta de um histórico complexo que permitiu uma coisa fundamental, que foi estabilizar as relações contratuais, nomeadamente da EDP, tendo em conta que foi política dos governos de então, penso eu, uma lógica de privatização da EDP, uma lógica de liberalização do mercado. E, mesmo que a EDP não tivesse sido privatizada de todo, sendo uma empresa, teria de ter, do ponto de vista das suas funções

e da sua missão, um enquadramento das suas relações contratuais perfeitamente estabilizado.

Portanto, os CAE têm essa característica. Evidentemente, os CAE têm uma característica adicional, que é a de serem, efetivamente, contratos — esses, sim — muito blindados, isto é, de alguma maneira, são contratos não suscetíveis de ajustamento, de alteração, de correção. Nunca li os CAE, mas sempre me foi dito, e dei isso como bom, que são contratos que, efetivamente, têm uma lógica — essa, sim — inviolável. Portanto, são contratos que, no caso de incumprimento por uma das partes, implicam, inevitavelmente, uma compensação.

Ora, isso significa que qualquer solução de substituição dos CAE que fosse encontrada teria de ter isso em conta. Bem, a solução mais simples, que teria, provavelmente, eliminado toda esta discussão sobre os CMEC, seria a de pagar, à cabeça, o valor dos CAE à EDP. Isso, se quisermos, seria um pouco simpático do ponto de vista da discussão que estamos a ter aqui, mas não seria nada simpático para o cidadão português, em primeiro lugar, não só pelo custo direto que isso implicaria no Orçamento do Estado mas também pelas consequências que tal custo teria sobre o estado geral do País.

Convém não esquecer que, nessa altura, a situação de endividamento do País estava a atingir patamares, claramente, no limite. Fui presidente do Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) e recorde-me da preocupação que o Prof. Campos e Cunha, Ministro das Finanças, ainda que não por muito tempo, tinha relativamente à não ultrapassagem do limite da dívida pública em percentagem do PIB (produto interno bruto): 60%, esse era o número sagrado. Já se tinha ultrapassado o défice público várias vezes, agora, os 60% de dívida pública em percentagem do PIB... Recorde-me de estar com ele em *conference calls*, com a Standard & Poor's, com uma série de gente, e esse número era inviolável.

Havia aqui todo um enquadramento que, ao longo daqueles anos, levava a que não se pudesse optar por soluções que tivessem como consequência um desequilíbrio adicional do Orçamento do Estado, o que seria gravoso. Portanto, a solução do pagamento instantâneo não estava em cima da mesa, tal como não estaria, certamente, uma solução de nacionalização ou de expropriação.

Encontrou-se uma solução que se entendeu ser equilibrada e, obviamente, não digo que tivesse de ser blindada, mas tinha de ter um mínimo de garantias para, neste caso, a EDP a poder adotar. Evidentemente, ninguém aceitaria de bom grado substituir um contrato, esse, sim, blindado e irreversível, que era inquestionável fosse por quem fosse — a não ser que fosse expropriado por um Governo qualquer, e esse não era o enquadramento português —, por uma solução que tinha mais incertezas, ou incertezas totais.

Portanto, procurou-se encontrar uma solução que, introduzindo um mecanismo de variabilidade nas funções de cálculo e permitindo por essa via induzir crescentemente uma componente concorrencial no mercado, ainda assim, acautelasse, obviamente, os interesses da EDP, do ponto de vista daqueles que eram os seus interesses contratuais subjacentes aos CAE.

Daí a dizer que os CMEC são blindados... Não sei... A expressão «blindado», em si, é muito subjetiva, não é? Pode dizer muita coisa e não dizer nada...! Sabemos que as blindagens, mesmo em guerra, cada vez são mais vulneráveis, portanto, o tema da blindagem é um bocado subjetivo.

Neste caso concreto, são contratos que permitiram que a EDP aceitasse a cessação. Esse era o objetivo, isto é, o Governo tinha, necessariamente, de dar um passo no sentido da eliminação dos CAE. Não querendo fazê-lo por via de um pagamento, à cabeça, do montante total à EDP, a única solução era a de negociar uma solução equilibrada para ambas as partes que permitisse dar esse passo, porque, se não o desse, teríamos um problema



grave com a Comissão Europeia, que, evidentemente, não aceitaria a continuação da situação existente.

Portanto, isto é um pouco do contexto e não vejo, se quiser... Os CMEC não são iguais aos CAE e, necessariamente, na solução adotada nos CMEC, há uma diferença que altera a natureza das proteções que a EDP e dos demais produtores tinham nos anteriores contratos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Eng.º João Talone disse claramente que os contratos para a EDP eram blindados e que só assim a EDP aceitou essa passagem.

Também nesta Comissão, várias personalidades estranharam a decisão da Comissão Europeia de aprovar os CMEC, nomeadamente porque o parecer da Comissão Europeia é muito desfavorável na parte explicativa, mas, depois, na parte resolutiva, autoriza o prosseguimento.

Consegue detalhar como decorreram as negociações com a Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não participei nesse processo. Esse processo era conduzido ao nível do gabinete do Sr. Ministro, portanto, numa esfera na qual não tive intervenção, pelo que não conheço os detalhes.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, muitos têm falado nesta Comissão sobre a existência ou não do propósito de aumentar receitas da EDP e já existiram várias expressões mais ou menos felizes na lógica do «engordamento».

Pergunto: foi ou não um objetivo do governo em que participou tornar a EDP mais apetecível para uma privatização, «engordando-a» também para aumentar o seu valor?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Solicito-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Concluí, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não houve nenhuma intenção de aumentar as receitas da EDP, houve uma intenção, sim, de garantir um quadro estável, equilibrado e, como já referi várias vezes, economicamente neutro.

Essa foi uma missiva permanente em relação a este tema, portanto, essa foi a intenção, e julgo que isso bastaria para acautelar os objetivos da EDP no mercado de capitais.

O que não podia acontecer era uma situação em que, subitamente, o quadro de referência da EDP tivesse sido alterado no sentido contrário às expectativas criadas no mercado. O mercado de capitais — e, neste caso, estamos a falar de investidores locais, de investidores institucionais — foi, obviamente, para Portugal, como todos sabemos, nos anos 80, 90 e até aos anos 2000, crítico e fundamental para o nosso desenvolvimento. Eu passei por algumas empresas cotadas e essas empresas tiveram a dimensão que tiveram muito por via da importância do mercado de capitais, que captou muitos investidores internacionais para projetos em Portugal. Portanto, acho que o mercado de capitais foi, do ponto de vista do estado de desenvolvimento do País, crítico, entre outros fatores, naturalmente.

Portugal tinha uma imagem de credibilidade absoluta e recordo-me de ir a *roadshows* a Londres, a Nova Iorque e a outros países e de nós sermos um País de referência do ponto de vista das regras, dos comportamentos e da fiabilidade da prestação. Por isso, a EDP tinha de ter uma situação desse tipo, não podia, subitamente, ver-se prejudicada de uma forma não expectável nos seus direitos.

Os CMEC, pura e simplesmente, fizeram algo como dizer: na solução de transposição esses direitos não são prejudicados, mas também não são aumentados. Isto é que eu acho que é importante. Não resulta daí qualquer acréscimo de valor para a EDP.

Enfim, penso que já houve aqui expressões como «engordar o porco» e mais não sei quê, mas não houve essa intenção de todo. Houve, sim, uma intenção de neutralidade na opção tomada.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem, de imediato, a palavra o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado Jorge Costa, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Franquelim Alves e agradecer-lhe os esclarecimentos que já nos deu.

Dr. Franquelim Alves, gostaria de lhe colocar uma questão que, por defeito, colocamos a todas as pessoas aqui presentes. Muito embora já tivesse referido que nem antes nem depois da sua passagem pelo governo teve qualquer interação com o setor enérgico, gostava de levantar, de forma mais explícita, a seguinte questão: tem alguma declaração de interesses, em relação ao setor elétrico, que acha que deva fazer nesta Comissão?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — De maneira nenhuma, Sr. Deputado. Atualmente a minha relação com o setor elétrico é só enquanto consumidor e, aliás, de longa data.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Já é um interesse bastante relevante, hoje em dia, ao preço a que está a eletricidade.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Infelizmente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No início do debate, acerca da transição dos CAE para os CMEC, falou da blindagem e dos «furos» que as blindagens também têm.

Um dos argumentos principais da ERSE, em 2004, era que o facto de a cessação dos CAE, por ser uma imposição europeia, determinada por uma diretiva, dava ao governo português uma alavanca jurídica, digamos assim. Não sendo uma imposição própria do Estado português, mas, sim, uma imposição externa, o governo podia fazer a negociação com os produtores de forma diferente, que não fosse em torno da manutenção dos níveis de rentabilidade, mas em torno de uma revisão desses níveis ou de uma adequação a critérios de mercado.

Pergunto: por que razão essa hipótese foi excluída e foi adotada a manutenção estrita dos contratos de aquisição de energia em termos de taxas de rentabilidade?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, penso que já anteriormente fiz referência a isso.

Efetivamente, o princípio assumido foi o de que queríamos manter uma solução de equilíbrio, de neutralidade. Uma solução desse tipo poderia ter sido, eventualmente, possível, mas não sei se a própria EDP a aceitaria. Evidentemente, estamos aqui a falar de uma relação contratual com uma entidade que tinha de aceitar ou não a solução proposta.

Acima de tudo, penso que, para todos os efeitos, temos de ter em conta que, à época, a EDP, ainda que estivesse já em mercado e tivesse investidores privados, era uma entidade importante do ponto de vista nacional. Não vou agora entrar minimamente no que foi, depois, todo o historial até à data de hoje, mas, à época, havia um enquadramento ibérico que devemos ter em

conta também. Havia a intenção de abrir o mercado ibérico de energia e tínhamos três *players* espanhóis de grande peso, com intenções de expansão na Europa, não só em Portugal, mas também em França, embora os franceses tivessem sempre sido muito frontais na proibição de aquisição das suas companhias por estrangeiros, mas havia essa intenção de expansão dessas companhias.

Portanto, a preocupação do Governo português era também a de encontrar uma solução que fosse equilibrada, que desse, se quiser, músculo e capacidade de competitividade à própria EDP, sem isso querer dizer — isto não tem nada que ver com o tema que referimos anteriormente, de ter ou não aumentado os rendimentos da EDP, não foi esse caso — que se pretendeu reduzir esses rendimentos numa fase em que, efetivamente, a EDP precisava de ter capacidade competitiva em relação aos seus parceiros da Península Ibérica.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E pediu algum parecer jurídico?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não me recordo. Admito que, a nível dos gabinetes, na dimensão jurídica, esse tema tenha sido debatido, mas francamente um parecer externo sobre a matéria não me recordo que tenha havido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E houve alguma negociação com a EDP sobre a possibilidade de rever as circunstâncias indemnizatórias ou nem chegou a haver qualquer negociação?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Quando cheguei ao ministério, o tema em cima da mesa era já, claramente, a opção por uma solução que fosse economicamente neutra. Portanto, é isto que lhe posso dizer.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em relação ao modelo alternativo que a ERSE propunha, a ideia de leilões de capacidade virtual, por que é que não foi tido em conta?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não serei a pessoa ideal para responder com detalhe técnico. Penso que, por trás da não opção, estamos a falar de dois temas fundamentais.

Um dos temas, provavelmente, em termos práticos, sendo os CAE o que eram, seria que o efeito sobre o preço via leilão não seria muito diferente. Não faria muito sentido que aparecessem operadores a fazer ofertas acima dos preços garantidos, por isso havia claramente uma restrição desse ponto de vista.

Por outro lado, os leilões tinham uma consequência que era a probabilidade significativa de, em última instância, toda a capacidade de produção da EDP passar a ser gerida por entidades espanholas, porque, efetivamente, os *players* no mercado ou eram a EDP ou eram empresas espanholas.

Por isso, essa opção, do ponto de vista teórico, poderia fazer sentido, mas do ponto de vista estratégico do interesse nacional — acho que, apesar de tudo, em termos de política pública também é importante — sempre se considerou que este caminho era o mais adequado para preservar, de alguma forma, a estabilidade do setor elétrico português, que estava numa fase de transformação profunda e que precisava de tempo para se adaptar a um ambiente completamente competitivo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na audição que fizemos aqui, na Comissão de Inquérito, o Prof. Paulo Pinho referiu-se aos detalhes, isto é, reconhecendo que o critério da lei era o da manutenção das taxas de

rentabilidade dos CAE, admitiu que foram deixadas janelas abertas por onde vieram a entrar os tais detalhes que redundaram em vantagens para o produtor.

O primeiro alerta, que já constava do parecer da ERSE, era a questão da diferenciação das taxas de desconto entre o valor inicial dos CMEC e, depois, as anuidades a pagar, algo que já estava avaliado pela ERSE em perdas potenciais para os consumidores acima de 300 milhões de euros.

Por que razão o Governo não salvaguardou diretamente, no decreto, as taxas, ou um intervalo de taxas, que impedisse, depois, que a decisão política viesse a ser totalmente discricionária e exatamente o contrário daquilo para que a ERSE alertara?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, penso que isso é que seria menos aconselhável, porque o decreto-lei estabelecia de imediato uma taxa, sem se saber exatamente quando é que o processo arrancaria, o que não seria avisado. Aliás, como aconteceu na prática, penso que a cessação dos CAE ocorreu apenas em 2007 e o diploma foi aprovado em finais de 2004. Portanto, se estivessem definidas taxas no diploma em 2004, haveria um problema, como se diz em gíria financeira, de *mismatch* temporal entre as taxas estabelecidas no decreto-lei e as taxas de juro efetivas que corriam à data da negociação da cessação dos CAE.

Penso que a solução teria de ser sempre aquela que foi adotada, que foi, efetivamente, estabelecer por portaria a definição das taxas aplicáveis no momento em que os contratos eram cessados.

Sobre o outro tema das taxas diferenciadas, mais uma vez, gostaria de frisar que o diploma não foi aprovado no nosso tempo, embora as minutas que correram no nosso tempo já previssem essa questão, mas elas não estavam fechadas, porque havia, evidentemente, uma discussão à volta disso.

O princípio estabelecido foi que, efetivamente, o nível de risco associado aos *cashflows* decorrentes do pagamento dos CMEC era necessariamente diferente do nível de risco associado aos CAE. Os CAE tinham implícita, no fundo, uma garantia de Estado. A REN garantia pagar aos produtores um determinado montante e a REN, sendo 100% pública, até pelas regras de natureza comercial, do código das sociedades, era inevitavelmente uma entidade equivalente a uma dívida direta do Estado.

Na passagem para os CMEC evidentemente a situação não é essa, porque há uma transposição das fórmulas de cálculo que tem que ver com variáveis que são determinadas no momento, em cada instância. Pode dizer-se que são mais ou menos certas, mais ou menos seguras, mas, obviamente, há uma incerteza maior. Isto significa, inevitavelmente, um risco maior na expectativa de receber esses montantes e daí o conceito de duas taxas.

É importante, depois, determinar quais são, efetivamente, as taxas que são aplicadas, nomeadamente na solução custo de capital, caso a entidade beneficiária dos CMEC não optasse pela securitização, porque com esta consegue ter-se, de forma muito clara e objetiva, o custo financeiro implícito daquele fluxo concreto de pagamentos.

Não havendo este fluxo concreto de pagamentos e, portanto, estando esse fluxo associado a um conjunto de fluxos de uma companhia, obviamente que, por simplificação, se tende a escolher o custo de capital. Embora aí — agora estou a fazer uma especulação teórica sobre o tema — também seja verdade que, a partir de determinado momento, se a empresa passar a ter um fluxo de caixa com uma previsibilidade maior do que anteriormente, também o seu custo de capital tenderá a baixar proporcionalmente.

Eu diria que o conceito em si faz sentido, os cálculos e a determinação das taxas efetivamente aplicáveis é que seriam sempre importantes e teriam de ser objeto de fundamentação consistente.



O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas tratando-se sempre de ativos regulados e de garantias de compensações pagas a partir do operador de sistema e, portanto, também da REN, tanto nos *cashflows*, como no valor inicial, o risco deveria ser equivalente, na medida em que a garantia de pagamento dos *cashflows* é dada pela mesma entidade que garante o valor inicial.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Do ponto de vista da garantia, sim; do ponto de vista dos valores associados aos pagamentos, penso que não era tão óbvio, porque havia toda uma série de cálculos associados aos valores a pagar em cada ano, aos montantes sujeitos eventualmente a revisões, ao período e à extensão do pagamento — estamos a falar de um pagamento num período mais longo do que aquilo que era, penso eu, o período efetivo dos CAE.

Portanto, todos estes fatores introduziram, a meu ver, maior risco nesses fluxos, mesmo que a entidade pagadora fosse a mesma.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eu refiro-me apenas às taxas de desconto; as taxas de desconto é que refletem esse risco. Estando o risco associado à entidade que garante o pagamento e sendo a entidade a mesma, não se compreende por que é que as taxas de desconto acabaram por ser diferentes, com uma grande vantagem para a EDP.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, se me permite, não estou totalmente de acordo consigo.

Penso que a taxa de desconto não tem que ver com quem paga, tem que ver com a variabilidade do fluxo em si. Se eu tenho um fluxo que passa a ter uma variabilidade maior, isso é o risco. No fundo, são conceitos estatísticos e é a volatilidade do *cashflow*. Se eu tenho uma maior variação

desse fluxo, o risco inerente a esse fluxo é superior em relação a um fluxo anterior que era muito mais certo e seguro e que, em absoluto, estava totalmente garantido pelo pagador.

O tema do pagador é mais um risco de entidade. Poderia ter um risco adicional, que era o risco de crédito associado à entidade pagadora ou o risco de insolvência da entidade pagadora, que aumentaria, necessariamente também, o risco associado. Esse não era o caso, porque a entidade pagadora, sendo uma entidade do Estado, iria sempre pagar esse montante, mas o montante a recuperar, a sua previsibilidade e o tempo de recuperação eram diferentes do montante e do tempo de recuperação dos CAE. E isso acho que justifica uma taxa diferente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A explicação que nos foi sempre dada por toda a gente era que os CMEC eram um sistema para garantir a estabilidade do rendimento das centrais, isto é, o preço do mercado pode variar, mas haverá sempre uma compensação que o mantém firme em determinados patamares.

Portanto, se o volume da compensação é garantido e se a fonte desse pagamento é a mesma, qual é o risco adicional?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Tem um risco associado ao tempo, em primeira instância. O tempo de pagamento dos CMEC é superior...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o tempo também já existia nos CAE?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Mas o tempo aqui é maior, não é? O prazo de pagamento dos CMEC, penso eu...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o mesmo dos CAE.

O Dr. **Franquelim Alves**: — Tinha a impressão que, de facto,...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o mesmo dos CAE.

O Dr. **Franquelim Alves**: — ... houve um alongamento do tempo no montante dos CMEC.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, não! Os prazos dos CMEC são os mesmos dos CAE.

O Dr. **Franquelim Alves**: — É a perceção que tenho, Sr. Deputado. Posso estar errado, mas não quero entrar aqui em contradição consigo. Certamente, terá toda a informação.

Quero dizer-lhe que, efetivamente, apesar de todos esses fatores, há, sujeita aos mecanismos de pagamento, uma incerteza maior quanto à forma desse pagamento ser efetuado, porque há fatores de preço, fatores de discussão sobre as compensações que introduzem mais incerteza no processo. Portanto, isso introduz, necessariamente, uma discussão sobre as taxas.

Como lhe disse, havendo esse princípio em cima da mesa, esse tema não estava absolutamente... Ou melhor, o diploma não foi fechado no nosso tempo, portanto, sendo claro e consistente, inquestionável do ponto de vista técnico que as taxas deviam ser as mesmas, admito que isso teria sido adotado; se não foi, é porque, de facto, havia uma visão dominante de que não era assim.

Não consigo, agora, com o detalhe absoluto de todas as variáveis dos *cashflows*, argumentar sobre qual a base pela qual se optou por isso. Consigo transmitir-lhe aquilo que era o entendimento da natureza dos *cashflows*. Por

que é que é assim? Aí, teríamos de entrar num detalhe de todas as componentes, que são muitas, como sabe, e não estou, nesta altura, habilitado a entrar por esse detalhe. Teria muito gosto nessa discussão financeira mas não aqui, certamente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A opção de não introduzir no decreto-lei nenhuma referência que indicasse que as taxas, independentemente de quais fossem, deveriam ser as mesmas — como disse agora — e, em lugar disso, deixar totalmente em aberto para uma definição administrativa do titular da pasta, e não por lei, foi debatida, foi uma opção consciente, foi por defeito? Como é que foi essa decisão de não explicitar absolutamente nada sobre as taxas?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Como referi, penso que a razão tem a ver com o que já foi indicado, ou seja, a determinação das taxas tem de ser necessariamente feita no momento em que os contratos cessam, quer dizer, não faria sentido ter taxas num decreto-lei...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não estou a dizer as taxas em si; estou a dizer os critérios para a determinação das taxas.

O Dr. **Franquelim Alves**: — Mas os critérios, penso, estão definidos, se o Sr. Deputado me permite.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não. Por exemplo, a ideia de que há riscos associados, que o risco é equivalente nos *cashflows* ou no valor inicial e, portanto, deveria dar lugar a taxas equivalentes, mesmo que essas taxas pudessem ser determinadas posteriormente, isso não está no decreto.

O Dr. **Franquelim Alves**: — Não tenho, naturalmente, memória de todos os detalhes do decreto-lei, tenho a percepção de que...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Esta foi uma das críticas da ERSE.

O Dr. **Franquelim Alves**: — ...o decreto estabelece duas taxas distintas: uma, para calcular o valor atual dos CAE e, uma outra, para considerar os montantes a pagar relacionados com os CMEC.

Quando se estabelece uma taxa distinta — fala-se, penso eu, de um custo de capital da empresa ou de um custo de titularização — está, implicitamente, a reconhecer-se uma metodologia distinta na base de cálculo.

Agora, evidentemente, estou de acordo consigo: como se calcula esse custo de capital, onde é que ele é determinado? Mas aí é que, na discussão específica e concreta da taxa a aplicar, haveria, efetivamente, um trabalho fundamental, que era o de ter toda a consistência que justificava uma taxa de 7%, ou de 8%, ou do que fosse.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Há pouco, disse-nos que não participou em nenhum momento da negociação com a Comissão Europeia sobre o decreto-lei e que isso esteve a cargo do Sr. Ministro.

Portanto, nunca participou com ele em reuniões na Comissão Europeia, não se deslocou a Bruxelas neste contexto, não teve qualquer participação a esse nível?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Não, Sr. Deputado.

Desloquei-me a Bruxelas, basicamente, para os Conselhos de Ministros da Competitividade, sim, é verdade, e para algumas reuniões da OCDE. Nessa qualidade, não. Era um tema que era conduzido... Não tenho

a certeza se a Direção-Geral de Energia participava ou não, suponho que sim; havia uma área de relações internacionais do Ministério que participava; a REPER (Representação Permanente de Portugal), necessariamente, participava; e admito — também não tenho a certeza — que o próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros, a certa altura, fosse envolvido no tema.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Há pouco gerou-se uma dúvida — a sua dúvida — sobre a extensão da duração dos CMEC e, suponho, que essa confusão pudesse resultar de estar a pensar no domínio hídrico, pois, de facto, a única extensão que pode ser prevista no decreto é a do domínio hídrico.

O que lhe pergunto, Sr. Dr. Franquelim Alves, é se, quando foi debatido e quando foi preparado e discutido com os produtores o conteúdo do Decreto-Lei n.º 240/2004, nesse contexto, houve alguma negociação acerca de incorporar no decreto-lei, tal como acabou por acontecer, uma abertura para que pudesse vir a ser negociada, como acabou por ser, a extensão da concessão do domínio hídrico à EDP por mais 25 anos, em média, das centrais? Isso fez parte da negociação? Qual foi o grau de explicitação que existiu a esse respeito na preparação do decreto-lei?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não me recordo de qualquer negociação sobre esse tema.

A única coisa de que me recordo no tema dos terrenos — e aí, de facto, recordo-me de ter tido alguma participação — foi a preparação das condições para a assunção por parte da REN da propriedade efetiva dos terrenos.

Curiosamente, os terrenos da REN ainda estavam, em muitos casos, em propriedade dos seus antigos proprietários do século anterior. Portanto, havia muitas situações que tinham resultado de expropriações de parcelas

que nunca foram objeto de registo a favor do Estado português, o que implicou toda uma sequência de ações – um despacho, ou um decreto-lei prévio, não me recordo —, por forma a que a REN pudesse assumir a titularidade efetiva dos terrenos, incluindo avisos públicos aos potenciais herdeiros desses terrenos, podendo reclamar eventualmente direitos.

Ora, isso permitiu a regularização dos terrenos na REN, que era uma coisa importante no novo quadro estabelecido, porque a REN tinha de ter a propriedade desses terrenos, até porque se punha também em cima da mesa a eventual abertura do capital em bolsa.

Quanto à extensão e aos termos da extensão, francamente, não me recordo de qualquer matéria que tivesse sido discutida sobre isso.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Para tentar avivar a sua memória, há dois aspetos que são críticos no Decreto-Lei n.º 240/2004 e que são matéria nova face ao que existia nos CAE: um, é a questão do domínio hídrico. Não é a questão dos terrenos a que estava agora a aludir, é outra a questão de que estamos a falar e que é a de a EDP poder manter a exploração para além do prazo que os CAE previam.

No final dos CAE, a concessão revertia para o Estado e o que a EDP passa a ter é a possibilidade de explorar estas barragens até ao final da sua vida útil, que é muito mais dilatada, nomeadamente, em média, 25 anos. Esse é um elemento ao qual já se abre a porta no decreto-lei.

O segundo aspeto tem a ver com a questão de Sines, da central termoelétrica de Sines, isto é, o fim das licenças vinculadas do tempo dos CAE para a passagem a licenças não vinculadas que, no caso de Sines — como a central foi adaptada e passou a ter uma vida útil mais longa —, deveria dar lugar a uma compensação ao sistema, dado que eram anos adicionais em relação à licença inicial, coisa que não existiu.

Em ambos os casos, o decreto-lei abre a possibilidade a que isto suceda desta forma, o que vem a ser escrito e transformado em matéria explícita legal com os acordos de cessação dos CAE no início de 2005.

A minha pergunta é a seguinte: Sines – a extensão da concessão das barragens por mais 25 anos foi debatida e foi parte da negociação do decreto-lei?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não tenho memória de qualquer tipo de discussão sobre esse tema nem sequer a noção de que, por via do decreto-lei que estava em discussão, que estava em cima da mesa no meu tempo... É que, como já referi várias vezes, não sei exatamente como é que a versão final do decreto-lei compara com versões anteriores e, de qualquer modo, tínhamos em cima da mesa versões preparatórias...

Mas aí voltaria a referir exatamente o que referi anteriormente quanto ao princípio geral estabelecido no mecanismo de cessação dos CAE, que é a garantia da neutralidade económica na passagem para CMEC.

Portanto, diria que, nessas matérias, também faria sentido manter exatamente o mesmo princípio. É isso que lhe posso dizer.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre a importância que a Boston Consulting Group adquiriu nas áreas da energia durante o seu mandato na Secretaria de Estado, pergunto-lhe se anteriormente já havia trabalho da Boston Consulting com o Ministério da Economia e quem é que lhe indicou o nome do Eng.º João Conceição para o gabinete.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, solicito que conclua, por favor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quanto à nomeação do Eng.º Miguel Barreto para a Direção-Geral, um jovem consultor de 30 anos, na altura,



também da Boston Consulting, pergunto-lhe se já o conhecia anteriormente, como é que o conheceu e quem é que o recomendou junto do Sr. Secretário de Estado, que foi quem o nomeou para a Direção-Geral?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Em primeiro lugar, em relação à questão do Eng.º João Conceição, já tinha respondido anteriormente, referindo que não tenho a certeza quem mas presumo que foi ou o Prof. Ricardo Ferreira ou alguém do gabinete do ministro, porque foi na altura em que cheguei ao ministério e, portanto, não tinha outro tipo de referências. Foi por aí, havia na altura a necessidade de reforçar a equipa associada à energia e, portanto, ele surge por essa via, certamente.

O Dr. Miguel Barreto é nomeado Diretor-Geral da Energia mais tarde, penso que, talvez, no primeiro trimestre de 2004. Na altura, tínhamos optado por uma solução de substituição — até porque o Eng.º Jorge Borrego tinha optado por não continuar — e pareceu-nos que faria sentido encontrar alguém com um perfil um pouco diferente, que não viesse diretamente do setor, isto é, que não viesse diretamente de uma das empresas diretamente ligadas à produção e o nome do Dr. Miguel Barreto surgiu por contactos normais.

Portanto, eu terei feito contactos com várias entidades para, eventualmente, identificar potenciais pessoas que pudessem ter um perfil para aquela função e, não sei se por contacto com alguém da BCG se até por via do Eng.º João Conceição, o nome dele surgiu e pelo currículo entendeu-se que era, efetivamente, uma boa opção.

O Sr. Deputado disse que era um jovem consultor... Se me permite, não tenho nada contra os jovens, antes pelo contrário. Acabámos de ver nos Estados Unidos a cotação de uma empresa portuguesa de grande dimensão com alguém que começou num negócio, provavelmente, com pouco mais de 20 anos, a Farfetch. Portanto, o facto de ser jovem, à partida não...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É só um facto. É um jovem!

O Dr. **Franquelim Alves**: — Sim, mas como o referiu, pensei que fosse até um pouco no sentido desvalorizador da questão e queria, aqui, frisar isso.

Evidentemente, ele era relativamente jovem e debatemos até isso, ou seja, o que isso poderia significar ao entrar numa estrutura que tinha, se calhar, também bastantes vícios, era uma estrutura pesada, etc. Mas entendeu-se que, até para refrescar a Direção-Geral de Energia, faria sentido essa aposta.

O que veio depois a seguir, isso, mais uma vez...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Já o conhecia?

O Dr. **Franquelim Alves**: — Não, não o conhecia. Como disse, não conhecia nenhuma das pessoas que estiveram envolvidas comigo na área da energia, não conhecia nenhuma delas antes de estar no ministério.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero começar por cumprimentar o Sr. Dr. Franquelim Alves, é um prazer revê-lo.

Sr. Doutor, muitas vezes as perguntas são repetidas, e eu começo pela questão de saber quem conheceu quem, como conheceu, porque contratou... Até há uma narrativa que vai ganhando alguma forma e tem respaldo na imprensa — porque há factos que são difíceis de explicar — sobre haver, de

facto, aquilo a que chamei *golden boys*, um grupo de jovens de grande valor profissional e técnico que estavam na BCG, passam para o ministério e do ministério passam para a EDP, estando alguns deles, ainda hoje, em exercício em cargos relevantes, quer na REN, quer na EDP.

Sobre isto eu tenho dito: bom, se houver sentido ético, nada disto é grave!

O Sr. Doutor, já disse, hoje, que era impossível não ter a EDP no centro destas discussões, uma vez que é a principal interessada. Aliás, a imprensa diz, com um título sugestivo, «No dia em que a EDP foi Governo» — Deus nos livre e guarde que isso algum dia possa acontecer mas, pelos vistos, pode ter acontecido, no passado — e há quem diga que o Eng.º Manso Neto, sendo um grande especialista, teve um papel central.

Eu, reconhecendo que era impossível a EDP não ter um papel central neste negócio, gostava de perceber melhor — e, no fundo, resolver esse problema de uma vez por todas — se a participação da EDP terá sido a mínima e a necessária para o equilíbrio dos direitos em contenda e não aquela que foi dita, inclusivamente, pelo Sr. Prof. Paulo Pinho, que dizia que a EDP foi a locomotiva, havendo até quem suspeite que o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi mesmo feito na EDP.

Gostava que me pudesse clarificar, nessa altura em que havia pouca gente, em que os quadros eram poucos, se houve da parte do decisor político e do governo o cuidado dessa separação, de a partilha de riscos ser equilibrada, de não privilegiar a EDP, sendo certo que não havia outra com quem conversar senão a EDP. Esse cuidado esteve sempre presente?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, prazer em revê-lo.

Em relação ao tema da BCG, penso que na ausência do Sr. Deputado fiz algumas referências a esse tema. Basicamente, só diria que, para mim, naquilo que respeita à forma como geri esse tema, e penso que também ao

Sr. Ministro, tínhamos de escolher adjuntos e era nessa qualidade que todos eles trabalharam connosco e, enquanto trabalharam, não tenho nenhuma prova em contrário de que não tenham trabalhado com independência total e no estrito cumprimento das orientações políticas. As orientações políticas eram claras: encontrar uma solução que garantisse a neutralidade da opção tomada via CMEC, e foi sempre nisso que se trabalhou.

É evidente que a EDP teve de ter um papel ativo no tema, do ponto de vista das discussões, porque era inevitavelmente um parceiro, mas a equipa central do processo não incluía a EDP. Havia uma equipa que coordenava toda a temática de preparação da legislação, nomeadamente os CMEC e o operador do mercado, etc., que incluía a DGE, a REN, a ERSE, a própria CMVM e os membros do gabinete, que eram o *core* de todo este processo. Evidentemente que havia *inputs* e *apports* das diversas entidades.

As demais entidades não participaram muito, porque muito cedo tomaram uma posição de não querer aderir à solução CMEC, invocando que a natureza de *project finance* que estava subjacente aos contratos existentes não tornava impossível mas tornava de tal maneira complexa a renegociação dos contratos, que envolvia muitos bancos, que eles optavam por manter a solução como estava.

Por isso, tivemos basicamente um parceiro, uma contraparte, se quiser, nesta matéria, que era a EDP, que era uma empresa que, apesar de tudo, tinha uma dimensão, digamos, pública, o presidente da EDP era nomeado pelo governo, havia não sei se uma *golden share* mas havia uma posição acionista que, de alguma maneira, estava nas mãos do Estado e que significava que a EDP era um braço importante da política energética do País. Acho que não há que ter ilusões sobre isso. Se o País queria ter uma política energética, essa política passava também pela EDP, mas daí a dizer que a EDP foi favorecida, foi «engordada», que a EDP foi o governo, etc., isso, no nosso tempo, Sr. Deputado, garanto-lhe que não aconteceu.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Professor, percebo e agradeço-lhe a resposta, voltaremos seguramente à mesma pergunta com outras personalidades.

Percebi também a separação, o motivo pelo qual a Tejo Energia e a Turbogás não quiseram ficar nesse pacote, o que não contraria totalmente a... O Sr. Doutor disse aqui: bom, era uma imposição da diretiva, o governo foi obrigado e, no fundo, é o governo que tem a iniciativa e temos de fazer isto.

É evidente que, olhando para as taxas de remuneração quer da Tejo Energia, quer da Turbogás, quer da EDP, a diferença não é assinalável. Numa análise longa, sendo *project finance* diferentes, o que não consigo ainda perceber é por que é que a EDP, tendo os investimentos praticamente feitos, teve essas taxas e por que é que se optou, como respondeu ao Deputado do Bloco de Esquerda, por critérios tão difíceis de prever, tão variáveis. Tendo essa noção, que defesas foram feitas para isso, de quem foi a iniciativa de alargar a todas as centrais da EDP e porquê?

Em seguida, fazia-lhe uma outra pergunta. Os reguladores fizeram estudos que confirmam, ou que parecem confirmar, rendas excessivas. O Sr. Doutor já me disse que desconhece os 510 milhões. A verdade é que o seu antecessor, João Conceição, também diz que não percebe, que não encontra razões para a existência desses 510 milhões, que não conhece o estudo...

Mas, à luz das notícias que já saíram, de algumas informações que já foram dadas aqui sobre todas as componentes, os tais detalhes, os tais pormenores onde se esconde o diabo, pergunto se acha possível, hoje, tendo em conta a negociação que houve, existirem de facto estes valores ou valores próximos deste desvio de rendas excessivas, ou se também não consegue entender onde elas estão escondidas.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, irei tentar dar uma resposta em duas categorias distintas, a primeira sobre o tema porquê a EDP e não os demais, porquê todas as centrais e porquê as rentabilidades.

Como disse no início, acho que há uma dimensão na génese de todo este processo que são os CAE. De facto, os CAE estabeleceram um conjunto de regras e de princípios que, inevitavelmente, condicionam todas as opções subsequentes, porque têm subjacente um conjunto de direitos, de garantias e de rentabilidades que são únicos do ponto de vista daquilo que foi atribuído à EDP e aos restantes produtores no que respeita a centros de produção de energia.

Portanto, essa dimensão condiciona tudo o resto e quando passamos para a dimensão CMEC, os beneficiários dos CAE pretendem, naturalmente, acautelar esses direitos e esse valor associado aos CAE e foi isso que se procurou encontrar: uma solução equilibrada que não invalidasse, não impedisse que os produtores optassem pela solução CMEC e que, ao mesmo tempo, fosse uma solução devidamente equilibrada do ponto de vista do interesse público.

Esse foi o princípio que esteve sempre subjacente e daí o princípio que já referi aqui, o da preocupação em encontrar uma solução neutra do ponto de vista económico para a solução dos CMEC. Foi esse o princípio em que se trabalhou.

Lamento, Sr. Deputado, mas não consigo elaborar sobre esses valores, porque não tenho informação, não tenho elementos para determinar isso, portanto, parto do princípio de que esses valores terão uma determinada base para terem sido calculados.

Deixaria, se me permite, a esta Comissão, exatamente depois de ouvir todas as perspetivas, todas as visões, de recolher todos os factos e argumentos, de concluir se, na realidade, houve ou não um diferencial de valor entre aquilo que era o objetivo estabelecido da neutralidade nos CMEC

e a realidade, e por que é que essa diferença aconteceu: se são fatores que estão na génese do conceito e na arquitetura pensada; ou se, pelo contrário, essas diferenças têm a ver com fatores resultantes de toda uma série de decisões subsequentes que foram tomadas.

Sobre esse tema não lhe consigo responder, Sr. Deputado, porque, como é evidente, há toda uma série de variáveis que têm a ver com o custo de capital efetivamente determinado quando os CAE cessam, com opções de política pública ao nível da energia, que têm também impacto adicional sobre esses fatores, que têm de ser tidas em conta.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, um dos valores que comportava risco, dada até a sua dimensão temporal, era o Valorágua. Aí parece estar um dos problemas e eu gostava de lhe perguntar o racional da fixação desses critérios.

Também lhe foi perguntado sobre o domínio hídrico e parece que a cláusula não estava e passou a estar, presumo que a pedido da EDP, para que pudesse ter a extensão do domínio hídrico sem concurso público. Para a EDP, esse era um valor relevante. Aliás, perguntei, julgo que foi ao Sr. Prof. Abel Mateus, se não me falha a memória, que disse que esse era um valor grande e que, se não estivesse lá, a EDP obviamente pediria uma indemnização superior.

Gostava que me dissesse quem teve a ideia, de quem partiu a iniciativa, se da EDP ou do governo, e se essa previsão foi tida em conta ou se, pura e simplesmente, surgiu depois, como agora acabou de dizer que houve coisas que surgiram depois.

Gostava de saber se isso surgiu logo na altura da negociação.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não me recordo dessa discussão sobre extensões do domínio hídrico de todo. Naquela que foi a

minha passagem por este processo, não tenho memória de esse ter sido um tema de negociação. Francamente não tenho memória nenhuma, posso estar errado, mas não me lembro de qualquer discussão sobre isso.

O Sr. Deputado tinha-me levantado uma outra questão para além desta, que era...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A do Valorágua...

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Ah! O tema do Valorágua.

Como referi, o meu contacto com a energia começou no dia — nem foi no dia, mas pronto, vamos dar isso de barato — em que tomei posse como Secretário de Estado e terminou no dia em que deixei de ser Secretário de Estado. Nunca tinha tido antes nem tive depois contacto com a energia e, portanto, a minha função, enquanto Secretário de Estado foi, acima de tudo, a de contribuir e ajudar o ministério a encontrar uma solução de natureza política que consubstanciasse opções que têm, inevitavelmente, uma especificidade técnica profunda.

Esse modelo era claramente um modelo profundamente técnico mas, tanto quanto me parece, era absolutamente consensual entre todos os intervenientes do setor. Não me lembro de fosse quem fosse ter questionado alguma vez, nas discussões que houve, a utilização desse modelo como um modelo bom, de referencial, para o mecanismo dos CMEC.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, disse ainda agora que pode ter havido alterações *a posteriori*.

O que gostava de lhe perguntar, de forma genérica, é que avaliação faz do papel dos reguladores neste longo tempo. E por que é que digo isso? É que eles têm vindo cá dizer: «nós bem avisámos». Aliás, o Prof. Abel Mateus



disse: «dissemos e fizemos alertas ao governo» que, na opinião deles, foram ignorados.

Portanto, quando diz que não se lembra, que não tem presente, a verdade é que eles hoje dizem que aquilo que correu mal ou que pode ter corrido mal, eles tinham alertado *ab initio* para esses mesmos riscos. Aliás, o Prof. Paulo Pinho chama-lhe até a «brincadeira» que foi feita nas taxas de atualização e isso prejudicou os consumidores.

Tendo os reguladores avisado, gostava que me dissesse se houve esses avisos e, se foram ignorados, por que é que foram ignorados.

O Prof. Abel Mateus disse que sim; a atual reguladora diz que foi feito o «modelito», ou seja, encontrou-se o modelo que encaixava nas pretensões da EDP para provocar isso; a AdC, a Autoridade da Concorrência, diz que também fez alertas — remuneração dos terrenos, sobretaxas — e depois esteve 10 anos sem avaliar, acreditou que estava tudo a correr bem; há quem diga que os CMEC são nulos ou até ilegais e que os reguladores foram, de facto, pouco diligentes; há bocado o Sr. Doutor disse: «bom, até tínhamos a ideia de reforçar o papel dos reguladores para que eles pudessem ajudar-nos na monitorização».

A minha pergunta é no sentido de saber se isso aconteceu e, se não aconteceu, se consegue descobrir onde é que a coisa correu mal, se foi na capacidade de monitorização, ou se estavam previstas ou não monitorizações, avaliações, auditorias, e quais.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, tinha-me referido anteriormente à inclusão no diploma do papel dos reguladores, não disse que tínhamos ideia de incluir.

A uma pergunta, penso que do...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Do PS.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Exatamente.

A uma pergunta sobre esse tema, o que eu disse foi que, efetivamente, do ponto de vista da evolução da função do regulador no setor, a ERSE passou a ter um papel que não tinha anteriormente e, portanto, teria uma ação – e pode discutir-se se é suficiente, se devia ser mais – na determinação de uma série de fatores subjacentes ao mecanismo dos CMEC.

Por isso, penso que não houve, minimamente, essa intenção de marginalizar, de pôr de lado ou de não considerar.

Quanto aos comentários, às críticas e às opiniões, Sr. Deputado, diria o seguinte: houve, obviamente, comentários, críticas, inclusivamente havia reuniões, a ERSE participava nas discussões, portanto, esses temas eram permanentemente debatidos.

Penso, se me permite, que neste caso há matérias diferentes. Há matérias que têm a ver com opções, por exemplo, no tema das taxas de juro, onde pode haver uma discussão mais ou menos profunda sobre se devia haver mais do que uma taxa ou não e isso tem consequências e provavelmente aí, do ponto de vista político, foi assumido que faria sentido haver essa diferenciação, independentemente de o regulador poder ter uma opinião distinta. O regulador não tinha propriamente uma opinião vinculativa nestas matérias; contribuía e, obviamente, que o poder político tinha obrigação de ter isso em conta.

Penso que houve muitos temas em que, certamente, as opiniões dos reguladores foram incorporadas no diploma.

Como já referi, este diploma entrou em discussão mais aberta durante 2004. Há opiniões que são emitidas por várias entidades e a forma normal de constituição e fecho dos diplomas é muito interativa. Quando terminámos a nossa função no governo, quando o governo foi substituído, estávamos ainda numa fase de construção do diploma, portanto, não sei se, efetivamente,

tendo em conta as opiniões, os comentários, as críticas dos reguladores, haveria ou não aspetos diferentes a introduzir na versão final do modelo e também não sei se o modelo final do decreto-lei, como foi aprovado, incorpora ou não parte dessas recomendações.

Francamente, não tenho não tenho essa noção, não acompanhei o processo até o fim, nem tenho capacidade para, neste momento, fazer uma avaliação do estado efetivo daquelas que foram opções consideradas no decreto-lei final e o que eram as críticas e comentários dos reguladores.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Diz-me que não acompanhou o decreto-lei até ao final.

Pergunto-lhe se o Eng.º João Conceição ficou até ao fim e se o Prof. Ricardo Ferreira também ficou até o fim, uma vez que há uma acusação do regulador Vítor Santos, que julgo relevante, e que o incluiu a si, pois foi ainda do seu tempo, que diz que toda a arquitetura do Decreto-Lei n.º 240/2004 – e parece que Decreto-Lei n.º 240/2004, no fundo, está aqui no epicentro de algo que possa ter corrido mal – foi propositada para afastar a capacidade de fiscalização ou de auditoria dos reguladores.

Por isso, a minha pergunta sobre qual o papel que acha que os reguladores tiveram, e a que ainda não respondeu, embora seja uma questão de opinião e se, em algum momento, durante as negociações, houve, de facto, essa intenção ou esse cuidado de tirar a capacidade do Estado, via regulador, de auditoria, de fiscalização e de monitorização, porque cabe ao regulador o acompanhamento e o controlo da execução do Decreto-Lei n.º 240/2004.

Há uma acusação de um regulador que diz que foi feito propositadamente... Aliás, o atual regulador diz que o regulador ficou com o papel meramente residual nesta fiscalização; a Autoridade da Concorrência diz a mesma coisa; o Diretor-Geral de Energia, os atuais, dizem a mesma coisa, então, eu gostava de perceber se, de facto, houve alguma intenção

nessa preparação em que participou e quando é que saiu em concreto, para percebermos se, de facto, essa intenção existe. É que parece que, agora, a gente diz existiu e nós até avisamos e, por isso, estamos onde estamos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Peço-lhe para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Concluí, Sr.<sup>a</sup> Presidente, obrigado.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não houve nenhuma intenção de afastar ou minimizar o papel do regulador neste processo. Não houve! Aliás, o governo e o Ministério da Economia foram, do ponto de vista dos reguladores, dos que, efetivamente, incentivaram mais o papel dos reguladores na economia portuguesa. Foi o Ministério da Economia que criou a Autoridade da Concorrência; a entidade reguladora da Saúde foi criada o nosso tempo; a entidade reguladora do domínio hídrico penso que também foi.

Portanto, houve uma preocupação permanente de dar uma importância significativa ao papel dos reguladores e não o contrário.

Já disse anteriormente que, evidentemente, nesta matéria nós partimos de um ponto que é uma situação de ausência total de intervenção do regulador nos CAE, porque os CAE, à partida, não têm fator de regulação, são pré-determinados em si e, obviamente, estamos a transitar para uma dimensão, que é a dimensão CMEC que também não é uma solução totalmente aberta do ponto de vista no mercado.

Portanto, evidentemente, que, se calhar, aí, do ponto de vista da intervenção do regulador, o campo de intervenção do regulador será menor do que se estivéssemos a falar de um mercado totalmente aberto e concorrencial, como ele agora tende a ser.

Agora, que o diploma prevê intervenção da ERSE em várias matérias, que a Autoridade da Concorrência, independentemente de o diploma prever ou não... Aliás, a Autoridade da Concorrência, desse ponto de vista, não tinha, sequer, necessidade de qualquer referência no próprio diploma, porque havia a lei da concorrência que era superveniente a tudo isso, portanto, a Autoridade da Concorrência podia fazer, desse ponto de vista, tudo o que quisesse, sem o governo sequer poder obstruir, porque já havia uma lei da concorrência que dava à Autoridade da Concorrência um poder acima dos aspetos setoriais.

A mesma coisa aconteceu também na área das telecomunicações, onde uma discussão profunda sobre a competência do regulador sectorial e do regulador do mercado.

A tendência foi para, efetivamente, se optar por uma solução em que as leis setoriais regulam temas dos setores e estabelecem também as funções de regulador setorial, a lei geral estabelece em si a função da Autoridade da Concorrência e essa já estava mais do que o prevista, não havia necessidade, penso eu, de inclusões adicionais nesta lei.

Na área do regulador específico certamente, e, aí, houve uma preocupação de incluir. Pode depois discutir-se, evidentemente, se foi suficiente, se não foi suficiente, se se podia ir mais longe, mas isso aí já penso que será um juízo de valor, porque, claramente, isso eu garanto, naquilo tudo que presenciei e o Sr. Ministro também falará por si, que não houve nunca qualquer intenção de ter uma atitude de afastamento ou de marginalização do regulador setorial nesta matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Deputados, cumprimentando o Dr. Franquelim Alves e agradecendo as suas respostas, gostaria de dizer que, naturalmente, à medida que a reunião vai avançando, há matérias que é mais ou menos inevitável retomarmos e repetirmos, pelo que é compreensível que tenhamos que voltar à questão da elaboração e do que deu origem ao Decreto-Lei n.º 240/2004, quer ao anteprojeto, que, depois, constava da proposta de lei de autorização legislativa, quer, depois, na própria aprovação em Conselho de Ministros.

É, essencialmente, no seu mandato que fica elaborado o projeto, já falou sobre isso, já falou sobre o papel, essencialmente, de direção que coube ao Prof. Ricardo Ferreira e ao Eng.º João Conceição no seu gabinete.

Talvez, ainda durante esta reunião, volte à questão do apoio jurídico, pois há a vertente técnica, setorial, económica e há também a vertente jurídica desse trabalho que é realizado.

O Sr. Doutor já disse, há pouco, que não tinha bem presente o nome da pessoa que estava com essa vertente jurídica, mas, em todo o caso, gostaria de fazer-lhe uma pergunta que tem a ver com a componente interna/gabinete do ministério ou componente externa/assessoria externa, ou seja, alguém contratado para o efeito na vertente jurídica.

Portanto, pergunto-lhe quem é que estava, do ponto de vista assessoria jurídica, a dar esse apoio e se eram só quadros do gabinete do ministério ou se havia alguém a prestar esse apoio externamente.

Por outro lado, a pergunta, que é preciso retomar, sobre quem toma a iniciativa de extinção dos CAE e da sua substituição por CMEC, visa saber se essa iniciativa já vem ou não do anterior governo PS/Guterres. Quando o Sr. Dr. Franquelim Alves tomou posse como Secretário de Estado já havia um processo legislativo em curso, ou começa consigo, ou inicia-se com o governo PSD/CDS-PP, de Durão Barroso e Paulo Portas, tendo como Ministro do Dr. Carlos Tavares.

É esta a primeira pergunta que gostaria de lhe deixar.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, é um prazer voltar a revê-lo. Penso que a última vez que estivemos juntos foi numa viagem com o Presidente da República Jorge Sampaio à Turquia, exatamente nessa época.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não foi a última, mas foi uma delas.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Mas, pelo menos, é aquela de que me recordo, porque foi uma viagem bem interessante. Era então Primeiro-Ministro Erdogan.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sobre a equipa, de facto, como referiu, ela tinha essa componente jurídica com alguém do gabinete do Sr. Ministro, cujo nome não me recordo. Quanto a consultores exteriores, o único de que me recordo, mas que penso que teve intervenção em coisas muito específicas, é o Dr. Rui Pena. Admito que existisse alguém ao nível do gabinete do Sr. Ministro de consultores exteriores, mas francamente não me recordo.

Quanto à opção tomada, ou não, sobre o tema dos CMEC, quando tomei posse, diria que a opção sobre o tema dos CMEC já estava tomada, tanto quanto me recordo, já não havia dúvidas que esse era o caminho a seguir.

Sobre diplomas, haveria, provavelmente, *drafts* de diplomas. Como sabe, quando nós chegamos aos gabinetes, temos uma mesa desta extensão carregada de toneladas de papel e eu recordo que havia já alguns diplomas, tudo ainda em fase muito inicial, mas não lhe consigo precisar exatamente

quais é que havia. Havia, de facto, toda uma série de trabalho a fazer, mas não consigo dizer o que é que estava, o que já tínhamos em *draft* e o que não tínhamos em *draft*. Este era o estado da situação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, era uma decisão que já vinha de trás. Quando diz que já vinha de trás, já estava consolidado, inclusivamente a nível do governo anterior ou é assumido no governo de Durão Barroso?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não lhe consigo dizer isso. Presumo que, provavelmente, sim, porque, de alguma maneira, em Espanha...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Desculpe, sim, qual delas?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sim, a ideia dos CMEC. Desculpe, provavelmente, sim, viria já do governo anterior. Mas isso é uma mera suposição minha, não tenho nenhuma certeza, mas admito que sim, porque, de alguma maneira, havia toda uma discussão com Espanha, que já vinha de trás, que arrancou com o MIBEL e que tinha como consequência um processo de liberalização que não podia ser muito díspar entre um país e outro.

Portanto, julgo que, até esse ponto de vista, os mecanismos adotados para a transição do mecanismo de CAE e o equivalente em Espanha para um mecanismo mais aberto e concorrencial, não poderiam ser muito diferentes. Admito que na cabeça de toda a gente já estava muito implícito adotar em Portugal uma solução da mesma natureza, mas é uma mera extrapolação minha com base naquilo que é o *timeline* deste processo.



O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa matéria conduz-me à minha pergunta seguinte, porque, efetivamente, é no seu ministério, digamos, durante o seu mandato, que se dá luz verde à abertura do processo da quinta fase de privatização da EDP concretizada em 2004.

Pergunto: se o objetivo era a privatização total da EDP e o mercado elétrico liberalizado e concorrencial, o que justificava a existência de CAE, teoricamente para assegurar uma reposição satisfatória ou mínima de investimentos em centrais eletroprodutoras, quando os investimentos em quase todas essas centrais estavam há muito concretizados e amortizados, na sua imensa maioria? E, pior ainda: porquê inventar os CMEC quando todos os investimentos estavam totalmente pagos e alguns até sobrecompensados em alguns dos CAE? Não sei se me faço entender... Nesta contradição entre o que é o liberalizado e concorrencial e aquilo que, na verdade, não é.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Vou tentar responder, talvez começando pelo fim.

Julgo que a ideia de que a maior parte das centrais estava totalmente amortizadas não é muito correta, se me permite a expressão. Penso que, até pelo contrário, ainda havia, de facto, períodos longos de amortização, isso, aliás, é explica que os CAE, penso eu, ainda se tivessem mantido e se mantenha hoje, não os CAE, mas os CMEC resultantes dos CAE, por tempo bastante longo, porque, efetivamente, as centrais têm um tempo de vida bastante longo e admito que, nessa altura, isso tivesse sido tido em consideração.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Dá-me licença?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sim, sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso pode ser verdade para algumas das barragens, não era manifestamente verdade para barragens que tinham mais de 50 anos e que estavam pagas e mais do que pagas, nomeadamente as barragens do Alto Douro, do Castelo de Bode, etc., que não caíam, seguramente, nessa categoria.

Por isso, é que eu falei na maior parte do investimento realizado e em algumas por amortizar, mas não se tratava dos CAE todos, nem pouco mais ou menos.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Provavelmente, sim. É um tema que, esse então, é mesmo anterior ao meu mandato e nem sequer gostaria de entrar muito por essa discussão e defender fosse o que fosse.

Presumo que a lógica subjacente — mais uma vez é uma presunção meramente minha, enquanto cidadão — tivesse a ver com aquilo que, normalmente, em termos empresariais se considera a dimensão do capital investido para manter um negócio.

Portanto, qualquer negócio tem que assegurar um reinvestimento permanente do seu capital e, portanto, no caso de uma barragem também está implícito que a entidade detentora desse ativo tem que fazer a sua manutenção, etc., que podem justificar a lógica do CAE.

Mas, enfim, eu não queria entrar por aí, o que eu quero dizer é que nós temos, à partida, um dado exógeno que é a existência de CAE, contratos com uma dimensão inquestionável por toda a gente, portanto, com obrigações claras.

Haver ou não haver privatização da EDP, a meu ver, não alterava nada da equação, porque são coisas totalmente distintas. A EDP, fosse pública ou privada, era uma sociedade comercial e, portanto, sendo Portugal um Estado de direito há um conjunto de regras e princípios legais pelos quais todos nós nos temos de reger e isso significa que, em qualquer circunstância, face à

imposição comunitária de terminar com os CAE, ter-se-ia de arranjar uma solução de compensação.

Como eu disse no início, poderia haver uma solução de compensação que era pagar diretamente, via Orçamento de Estado, essa compensação e ficávamos todos libertos da situação, embora mesmo aí, presumo, teria de haver todo um conjunto de aspetos de regulação porque estamos a falar de um setor que é muito específico.

Na minha curta exposição ao setor da energia, como já referi, uma das coisas que me disseram, logo no início, foi, este é um setor que tem uma característica única: o bem produzido não é armazenável. Nós não podemos, a não ser marginalmente, armazenar energia produzida. Podemos armazenar a matéria-prima que conduz à produção de energia, podemos armazenar a água, podemos armazenar o combustível, mas já não podemos armazenar nem o vento nem o sol e isso cria, como sabemos, problemas complexos de intermitência.

A energia, em si, tem uma especificidade que significa que o próprio processo de transição de um regime protegido, regulado, não concorrencial para um regime concorrencial é complexa, porque há questões fundamentais, como já aqui foi referido por gente que sabe muito mais disso do que eu, nomeadamente temas de garantia de potência, de garantia de produção de energia no momento em que ela é precisa, que são sempre necessários estabelecer, e isso tem um preço que não é um preço determinado pelo mercado é um preço que, tendencialmente, pode ter uma componente de mercado mas também tem de ter uma componente assegurada por um regulador e, portanto, pelo Estado.

Neste caso concreto, a solução de pagamento estava fora de questão, porque, evidentemente, do ponto de vista do Orçamento do Estado não seria possível adotá-la, e, então, a solução adotada foi exatamente, como já referi, uma solução de pagamento no tempo da compensação resultante da anulação

dos contratos. Chegámos a um valor, ou melhor o governo seguinte chegou a um valor, que estabeleceu qual o montante a pagar, e estabeleceu-se que esse montante teria de pago num horizonte temporal.

Foi essa a lógica subjacente – aliás, nem penso que pudesse ser de outra maneira, Sr. Deputado, tendo em conta as variáveis e os constrangimentos resultantes do ponto de partida que são os CAE.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Relativamente ao próprio diploma, o anteprojeto de decreto-lei foi enviado à ERSE, em 8 de abril de 2004, e presume-se que, na mesma data, terá sido enviado à Autoridade da Concorrência.

A ERSE, na altura, emitiu um comentário preliminar a esse texto e, depois, um parecer, que hoje é conhecido graças a um requerimento do PCP, pois esse documento andou mais de 15 anos sem ser conhecido, e terá tido na altura uma reunião com o Sr. Ministro.

Em todas essas comunicações a ERSE exprimiu, sabemo-lo agora, as maiores reservas ao projeto e enunciou, de forma muito clara, o que previa virem a serem as consequências negativas desse decreto-lei.

Por outro lado, a Autoridade da Concorrência, na mesma altura, terá expressado em reunião com o Sr. Ministro a sua avaliação negativa, fundamentando-se, aliás, num estudo de abril de 2004 da CEPA, tendo, na altura, escrito o seguinte: «Porém os CMEC foram concebidos como contratos que asseguram uma margem fixa à EDP e que transferem todo o risco para os consumidores».

O senhor, enquanto Sr. Secretário de Estado, conhecia as opiniões negativas da ERSE e da Autoridade da Concorrência? Conhecia o estudo mandado elaborar à Cambridge Economic Policy Associates? Então, como é que foi possível, perante aquela reação e aqueles alertas destas entidades,

avançar com o projeto mantendo, no essencial, aquela matriz e as críticas que tinham surgido durante o seu mandato?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, penso que já referi que não me recordo dos estudos quantificados, nomeadamente do estudo da ERSE. Não me recordo de o ter visto, pode ser falha de memória, mas sei que havia, efetivamente, opiniões da ERSE e também da Autoridade da Concorrência com críticas a vários aspetos do projeto de decreto-lei.

Algumas dessas críticas, que me lembre, andavam muito à volta da temática das taxas de juros, e eu já falei várias vezes aqui sobre o que penso sobre isso, outras mais específicas que, francamente, agora não consigo precisar, mas, como já referi, penso que nessa matéria o diploma estava em construção, ou seja, era um projeto que estava sujeito a debate, nomeadamente com os reguladores, não estava fechado, o que quer dizer que, inevitavelmente, no processo conducente à aprovação do diploma pelo governo, que foi muito mais tarde, não sei exatamente em que data, mas já no outro governo, haveria todo um espaço bastante longo para iterações sucessivas no sentido de, havendo...

Bom, aqui há uma questão importante que é a seguinte: diferenciar entre as opções que podem divergir da política pública adotada nesta matéria em alguns temas.

Por exemplo, uma coisa é saber-se que a ERSE tinha uma posição de achar que os CMEC não eram a melhor opção para acabar com os CAE, mas aí houve uma opção de política pública; outra coisa é haver aspetos que, manifestamente, podem ser incompatíveis com outros diplomas, com outros direitos e que, portanto, têm de ser devidamente considerados nas versões finais do diploma.

Então, aí o que lhe posso dizer, Sr. Deputado, e não será muito certamente porque como já referi não estava no governo na altura do parto

do diploma, se me permite a expressão, é que durante o nosso tempo procurámos sempre incorporar nesses diplomas aquilo que nos pareciam ser contributos válidos, positivos e adequados apresentados pelas diversas entidades.

Não lhe posso dar mais do que isso porque, efetivamente, nós não estivemos na aprovação final do diploma e, portanto, não lhe consigo responder sobre o que é que teria sido o diploma se nós continuássemos no governo. Aliás, admito que o governo seguinte terá tido em conta esses comentários e terá assumido opções devidamente fundamentadas sobre o tema.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Doutor acaba por fazer uma distinção que é importante e que faz todo o sentido entre as reservas e as objeções de fundo e aquilo que possam ser aperfeiçoamentos ou detalhes a corrigir. Efetivamente, parece surgir, agora, como clara esta reserva ou objeção de fundo da parte dos reguladores em relação à própria figura e à solução, chamemos-lhe solução, dos CMEC.

O que o Sr. Doutor acaba de nos dizer – e isso é relevante – foi que, independentemente das objeções dos reguladores, a opção de política pública, como acabou de dizer, manteve-se, independentemente da consciência das consequências que adviriam e que foram demonstradas e fundamentadas pelos reguladores.

Na prática, foi isso que aconteceu – e eu estou a dizer isto em geral ao nível de um governo e não estou a dizer que foi o senhor que se atravessou a exigir que isso se mantivesse. Há, de facto, um caminho de opção política pública, como disse, apesar dos alertas dos reguladores para as consequências que isto trará, que está a montante da parte regulatória. É isto?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Gostaria de esclarecer algumas coisas.

Eu não disse exatamente que nas questões de fundo o governo não acatou nada e que nas questões de pormenor acatou. Eu disse uma coisa um pouco diferente: disse que havia, em certos temas, opções de política pública diversas das opções de política pública dos reguladores.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E acha que esta é uma delas?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Qual desculpe?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pergunto-lhe se considera que esta matéria dos CMEC é uma delas.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sim, porque aí houve uma opção clara pelos CMEC mas com uma condição que é importante continuar a frisar: a neutralidade económica da opção tomada.

Agora, evidentemente, os reguladores podem ter opiniões... Eu recordo-me de, a certa altura – e não quero agora cometer nenhum erro –, se ter chegado a defender em Portugal a existência de uma terceira autoestrada Lisboa-Porto para aumentar a concorrência... Bom, do ponto de vista teórico, isso até faria sentido, mas, do ponto de vista de política pública e de prioridades, era muito discutível.

Portanto, há temas que... Por isso é que há reguladores, por isso é que há governos e por isso é que cada um tem a sua missão. Os reguladores têm de acautelar o interesse público dentro das suas funções e há temas que são da sua exclusiva competência; há outras matérias em que estamos a falar de opções de política e aí compete ao governo assumi-las e defendê-las.

Portanto, acho que houve, claramente, em várias matérias, opções distintas daquele que era o pensamento dos reguladores.

Outra coisa são temas, como já referi, que pudessem resultar de imprecisões, de erros de apreciação, de menor consistência das soluções jurídicas ou das soluções encontradas e aí, evidentemente, houve sempre a preocupação de incorporar esse tipo de críticas ou de sugestões.

Este foi o princípio! Mas, relembro, estamos a falar de processos ultracomplexos que envolvem uma miríade de entidades, que se desenvolvem a uma velocidade permanente e em muitas frentes e todos sabemos que, por vezes, a produção legislativa não é a ideal, isto em relação aos detalhes.

Quanto à essência das coisas procurámos sempre acautelar os *inputs* válidos, que faziam sentido e que foram feitos pelos reguladores, sem extravasar para as áreas em que as opções de política pública eram diferentes das que os reguladores entendiam que deviam ser adotadas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Uma outra pergunta que gostaria de lhe colocar, decorre de uma referência que tem vindo a fazer nesta reunião sobre a questão de fundo do princípio da neutralidade económica da medida.

Está a referir-se, naturalmente, à questão dos CMEC, à luz daquela que era a situação dos CAE, que eram extintos para dar lugar aos CMEC, e nesse processo coloca-se, como o Sr. Doutor dizia, a questão do princípio da neutralidade económica.

Pergunto, e esta não é uma pergunta irónica, mas, sim, objetiva: neutralidade económica para quem?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.



O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E pergunto-lhe isto pode haver esse princípio se tivermos o enfoque num determinado agente do processo, ou pode haver esse princípio para toda a economia.

Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente, pergunto-lhe se, à luz da nossa avaliação do processo, quando o processo de decisão decorre esse enfoque da preocupação da neutralidade era para quem e era o quê?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, aqui é um caso em que, acho, a resposta não é muito difícil, porque há casos em que se pode falar de neutralidade económica em relação a entidades subjetivas e isso é mais complexo, mas aqui a neutralidade económica é em relação aos contratos que são ponto de partida.

Nós temos contratos que são inquestionáveis do ponto de vista do seu valor, ou seja, ninguém questiona esses contratos do ponto de vista daquilo que eles valem, porque está lá tudo especificado quanto à sua natureza.

Partindo do princípio que estamos num Estado de direito em que temos de preservar os direitos e garantias contratualmente estabelecidas, etc., obviamente que a solução que se pretende encontrar para a eliminação desses contratos é uma solução que se pretende que seja neutra do ponto de vista dos benefícios ou dos custos para os intervenientes nesses contratos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Uma espécie de soma zero!

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não é soma zero; é a diferença entre um e outro serem iguais a zero. Tenham diferença zero, se quiser, mais do que a soma, porque estamos a falar... Ou, se quiser, a soma de um valor positivo e de um valor negativo, é a mesma coisa...

Mas o que quero dizer é que, do ponto de vista da solução, é uma solução que seja neutra desse ponto de vista. Pode, depois, entrar-se na discussão, que tem havido bastante, sobre se o mecanismo encontrado para essa neutralidade é consistente ou se tem falhas, mas essa é outra discussão.

Mas esse foi o princípio adotado.

A Sr. <sup>a</sup> **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Grupo Parlamentar do PSD, ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Cumprimento em nome do Grupo Parlamentar do PSD o Sr. Dr. Franquelim Alves.

Sr. Doutor, há muitas perguntas que se vão repetindo ao longo desta audição, o que é normal, porque nuns casos essas perguntas são-lhe dirigidas para dissipar dúvidas, noutros são para avaliar da consistência das respostas que nos foram oferecidas até ao momento.

Como é normal e como é do seu conhecimento, estas audições são públicas, estão a ser televisionadas, estão *online* na *internet*, estão no Canal Parlamento e por isso também, nas perguntas que lhe fazemos e as respostas que nos oferece, devemos procurar que as mesmas sejam entendíveis para o comum dos cidadãos.

Por isso, gostaria de começar por confrontá-lo não propriamente com perguntas, mas com algumas observações que foram feitas para fundamentar algumas das questões que lhe foram colocadas.

Assim, queria começar por dizer que foram aqui falados por diversas vezes em estudos e o primeiro ponto que eu queria realçar é o seguinte: não há nenhum estudo de uma universidade de Cambridge. Não há! Para aqueles que nos estão a ouvir e que já ouviram falar da universidade de Cambridge,

eu quero dizer que não há nenhum estudo da universidade de Cambridge; há um estudo de uma consultora, a CEPA, a Cambridge Economic Policy Associates, que é uma consultora privada não é nenhuma universidade.

Em segundo lugar, queria também dizer que o único estudo que foi encomendado pela Autoridade da Concorrência não tem nada a ver com rendas excessivas, conforme aqui já foi dito; o estudo encomendado à CEPA pela Autoridade da Concorrência é um estudo sobre a fusão de gás natural e não tem a ver com rendas excessivas.

Há um segundo estudo, esse sim, que tem a ver com rendas excessivas, não foi pedido pela Autoridade da Concorrência, foi solicitado pelo então Sr. Secretário de Estado da Energia, Dr. Henrique Gomes, e não é um estudo da CEPA é um estudo do governo que incorpora como Anexo 1 o estudo da CEPA como incorpora no Anexo 2 o estudo de uma outra consultora.

Gostaria ainda de dizer que há um terceiro estudo, esse encomendado novamente pelo governo da altura, pelo então Sr. Secretário de Estado, Artur Trindade, em que também participam a ERSE e a Autoridade da Concorrência mas que é um estudo elaborado por uma outra empresa que se chama The Brattel Group.

Portanto, refiro isto apenas para clarificar o que foi dito ao longo desta manhã.

Sr. Doutor, outra matéria que foi afluída e sobre a qual foi questionado foi a da privatização. Foi-lhe perguntado se a formulação dos CMEC nos termos em que veio a acontecer visava «engordar o porquinho» com vista à privatização da EDP.

Pergunto, Sr. Doutor, se tem memória de que, nessa altura, a EDP já estava privatizada em qualquer coisa como 67,94%. É que, por essa altura, já tinham decorrido quatro fases da privatização da EDP: uma, em 1997, com a privatização de 29,99%; outra, em 1998, com a privatização de 2,25%; outra, ainda em 1998, numa terceira fase, com a privatização de 16,20%; e

em 2000, uma outra com a privatização de 19,50% – tudo isto nos tempos do governo do Eng.º António Guterres.

Pergunto: já estavam ou não privatizados 67,94% da EDP?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, obrigado por esses enquadramentos iniciais que eu, francamente, não tinha presente, não acompanhei esses processos quando estava na área do gás... Eram temas que não estavam na minha esfera e que, efetivamente, com o tempo se vão desvanecendo na minha memória em muitos aspetos. É óbvio que há matérias que nós mantemos, conservamos e referenciamos, mas há outras que é mais complexo.

No caso da EDP não me recordo exatamente qual era a dimensão que já estava privatizada, mas sei que, de facto, a EDP já tinha capital em bolsa. Julgo que o princípio do governo, como um todo, foi sempre muito claro nessa matéria. Nós vivíamos, à época, uma situação difícil do ponto de vista do constrangimento orçamental, com pressões cada vez maiores face aos desequilíbrios deixados pelo governo anterior, tinha de haver um rigor absoluto na forma de tratar toda a problemática das contas públicas, das relações com os investidores... Aliás, convém não esquecer que a dívida pública portuguesa era em cerca de 90% financiada por investidores estrangeiros.

Quando estive no IGCP colocávamos a dívida pública portuguesa, basicamente, no mercado internacional, pois não havia tomadores nacionais a não ser residuais e não havia nenhum banco português, sequer, que funcionasse como intermediário da dívida pública, porque não tinham dimensão para isso.

Portanto, nós tínhamos, desse ponto de vista, uma grande – tínhamos e temos! – dependência dos mercados e da nossa capacidade de aceder a *funding* internacional. Aliás, vimos o que é que aconteceu na altura em que,

como se costuma dizer, demos um passo maior do que a perna e provocámos um desequilíbrio nas contas públicas de que ainda hoje todos estamos a sofrer as consequências.

Assim, a preocupação do governo era, de facto, encontrar soluções perfeitamente transparentes e objetivas nas opções de política económica e financeira.

Nesta área – como em outras, por exemplo na área das telecomunicações – tínhamos de gerir uma série de problemas que obrigavam a uma gestão bastante difícil de imposições comunitárias, por exemplo direitos de transmissão, direitos de passagem, temas superdifíceis de resolver, porque chocavam, de um lado, com as obrigações comunitárias e, do outro lado, com compromissos nacionais assumidos, e, portanto, a equação era uma equação complexa que obrigava à gestão permanente de muitas variáveis.

E o que se fez em todas estas frentes foi, diria, usar sempre o mesmo princípio: encontrar soluções equilibradas que procurassem preservar relações contratuais e de direito que tinham de ser preservadas para não prejudicar a imagem do Estado português.

Portanto, na solução dos CMEC, diria, foi isso que se procurou encontrar, ou seja, foi uma solução que, salvaguardando as exigências de Bruxelas de liberalização e acautelando os compromissos que havia com Espanha em relação ao mercado ibérico, ao mesmo tempo tivesse em conta compromissos económicos e contratuais que estavam em vigor com a EDP e que era uma das bases da avaliação e do valor que a EDP tinha quando foi colocada em bolsa.

Foi isso que se fez! Não se fez mais do que isso! Portanto, a ideia de «engordar» a EDP, para depois a vender mais cara e o Estado beneficiar com isso, não estava em cima da mesa como solução e, portanto, isso não foi feito.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — O Sr. Doutor foi também questionado sobre a extensão da concessão do domínio público hídrico e foi aqui referido que o Decreto-lei n.º 240/2004, que criou os CMEC, plasmou a possibilidade dessa extensão.

Pergunto ao Sr. Doutor se essa possibilidade não estava já prevista nos próprios contratos dos CAE, nomeadamente nas suas cláusulas 25 e 26.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, isso foi um pouco o que eu disse.

Eu não me recordo dessa temática, mas a única coisa que eu disse foi que me parece que o princípio subjacente ao diploma era salvaguardar o que estava implícito nos CAE. Para mim, faria sentido que no diploma estivesse consagrado o que já estava nos CAE e não mais nem menos do que isso, porque também seria complicado impor uma alteração.

Mas não me recordo dos detalhes dessa problemática.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, de facto, nos termos da cláusula 25 dos CAE estabelecia-se a possibilidade dessa extensão, seja ela proposta por uma ou por outra parte, ou seja, seja proposta pelo produtor ou pela entidade operadora da rede nacional de transporte.

E mais: dizia que se essa proposta fosse feita até cinco anos da data do término do CAE abrir-se-ia um procedimento de negociação entre as partes e se houvesse um acordo resultado dessa negociação seria dada a mesma extensão.

Naturalmente que, depois, há outras condicionantes que vieram a verificar-se mais tarde e, certamente, teremos oportunidade de colocar outras questões sobre essa matéria ainda durante esta audição.

Sr. Doutor, é mais ou menos consensual que as rendas garantidas à EDP, as rendas de que a EDP é beneficiária, foram estabelecidas através dos

CAE e, como sabemos, foram atribuídas no governo do Eng.º António Guterres.

Também julgo que é mais ou menos consensual, e o Sr. Doutor já aqui o referiu, que os CAE condicionaram, e muito, o futuro do setor da eletricidade e energia em Portugal e que, tal qual como o Eng.º João Conceição aqui referiu, estávamos perante contratos totalmente blindados.

O Eng.º Jorge Vasconcelos, por seu turno, afirmou, e passo a citar, que «quando se criaram os CAE os consumidores ficaram prisioneiros dessa decisão durante 28 anos».

Concorda com esta visão?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, muito obrigado pelos esclarecimentos sobre o tema do domínio hídrico porque, confesso, de facto, não tinha capacidade para entrar nesse detalhe que referiu e penso que o que disse ajuda a precisar exatamente o que eu tinha dito como princípio geral, que foi a consagração no diploma do que estava considerado nos CAE.

E isso, efetivamente, é verdade. Os CAE, enquanto tal, pela sua natureza – e nunca ninguém contestou isso – dificilmente podiam ser suscetíveis de uma alteração que levasse a um prejuízo da entidade beneficiária a não ser por decisões de política pública forçadas, digamos assim.

Isso pode acontecer – aliás, tem havido discussões sobre essa matéria até a propósito das energias renováveis aqui ao lado em Espanha – e, portanto, há frentes em que, na realidade, pode haver decisões de política pública que imponham ou que levem a uma transformação das relações contratuais, mas isso tem consequências.

No caso português o que se entendeu foi que alterar os direitos associados aos CAE numa situação em que o País precisava da sua imagem

limpa nas relações com o exterior, nomeadamente para acesso aos mercados, não só para a privatização da EDP mas, em geral... O País estava, e continua, fortemente dependente do financiamento externo, nós não temos poupança interna, nós temos uma dimensão do endividamento, que, infelizmente, nos últimos 10 anos quase que duplicou, que nos cria problemas sérios, mas que já na altura nos criava problemas sérios de dependência.

Portanto, a preocupação em preservar, em absoluto, as regras de proteção dos contratos, era fundamental.

Se esse princípio fosse violado iríamos ter rapidamente situações de alteração do *rating* português e, portanto, uma coisa que, em teoria, até parecia ser beneficiária dos consumidores derivava no contrário, que era, por via da dívida pública, a taxa de juro da dívida pública aumentar e passarem a ser os contribuintes na sua totalidade a pagar o ónus financeiro associado a esse mecanismo.

Portanto, estas coisas por vezes – e há uma coisa que em finanças se chama «efeito de sinalização» – são catastróficas, porque o efeito de sinalização... Costuma dizer-se que para contruir uma boa imagem leva-se uma vida inteira, mas essa imagem pode ser queimada num segundo. E isto é verdade em todas as circunstâncias.

No caso de um país também é assim. É um caso em que uma deterioração das relações contratuais por via de uma alteração dos direitos que uma parte tem, nomeadamente uma parte que tinha uma relação com o exterior significativa, teria consequências muito para além do efeito direto na relação com a EDP.

O Estado não quis minimamente correr esse risco, nem podia correr no estado em que nós estávamos nessa época. Em nenhuma circunstância deveria e, muito menos, no estado em que o País estava.



O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Percebo isso, mas deixe-me voltar atrás.

Na sua opinião, faz algum sentido que os CAE da EDP, apesar de tudo o que nos disse, tivessem necessidade de serem tão blindados quanto o eram os CAE privados?

E, já agora, coloco-lhe uma segunda pergunta: acha normal que a extensão das licenças de produção de energia da EDP, ainda por cima, tivessem um tratamento mais favorável do que aquele que tinham os CAE privados? Isto faz algum sentido?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, se me permite, não gostaria muito de responder a esse tema, porque não tenho toda a informação, longe disso, não tenho, aliás, nenhuma informação, efetivamente, para me pronunciar sobre as causas que estiveram na origem dessa conceptualização dos CAE da EDP.

Como já disse, talvez fosse útil – e, provavelmente, a Comissão de Inquérito terá tempo para isso, não sei – quase que fazer um histórico do processo não a começar em 2004, mas indo muito mais atrás, porque, na realidade, se calhar, há uma história no setor da energia em Portugal desde o final dos anos 70, pós-25 de Abril, que explica vários fatores que, vistos à luz de hoje, parecem até quase aberrantes, entre aspas, mas que têm, provavelmente, uma lógica subjacente a todos os ónus que historicamente foram assumidos em muitos setores no País.

Não podemos esquecer que em Portugal depois do 25 de Abril, com tudo o que o 25 de Abril trouxe de positivo ao País – e eu sei bem o que é que isso significa, porque sou de uma aldeia em que, à época, praticamente ninguém tinha nada, fosse do que fosse –, também houve alguma descapitalização da economia, das empresas, por via das nacionalizações, de

processos de gestão altamente negativa, que provocaram prejuízos significativos às empresas e que arrastaram um lastro durante muito tempo.

Portanto, penso que também este setor da eletricidade terá passado por isso. Aliás, já mencionei, no início, que me recorde, enquanto cidadão, de ler nos jornais toda a problemática das dívidas das câmaras à EDP, da situação financeira negativa da EDP e todos esses fatores que, provavelmente, terão condicionado muitos desses aspetos.

Portanto, não quero emitir um juízo de valor por algo que, visto em abstrato, até se pode considerar fora de contexto, mas que, se calhar, terá uma justificação histórica que também tem de se ter em conta. As coisas vistas *a posterior* são sempre simples, não é? Costuma dizer-se que se soubéssemos antecipadamente o resultado do Totobola ficaríamos milionários, mas isso nunca acontece... Bom, direi, felizmente para todos nós, porque conhecermos o futuro não nos daria um grande entusiasmo de vida... Portanto, é melhor termos este *challenge* permanente de gerir aquilo que é o futuro.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, acho que não há dúvidas para ninguém de que a decisão de cessação antecipada dos CAE é o resultado de decisões – podemos dizê-lo – vinculativas de política energética europeia e também de integração das atividades de produção e comercialização no mercado mais alargado, regional, e eu diria mesmo no mercado ibérico.

Por isso é que foi publicada a diretiva 2003 da Comissão Europeia, que nos levou mais tarde à criação do MIBEL e que nos levou à necessidade de ter de extinguir, pelo menos, os CAE da EDP, até porque para a criação do MIBEL 80% dos CAE tinham de ser antecipados.

A pergunta que queria fazer-lhe é a seguinte: o processo relacionado com a necessidade de cessação dos CAE e a respetiva compensação, que era

devida à EDP, só começou a ser analisada pelo governo de que fez parte, ou essa análise já vinha detrás, não obstante a diretiva comunitária ser de 2003?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves** (PSD): — Sr. Deputado, não consigo responder-lhe com objetividade.

Já há pouco referi que admito que, à luz do MIBEL, que é um processo que penso veio do governo anterior, o caminho acordado para a liberalização do setor de energia nos dois países tivesse, de alguma maneira, implícito soluções relativamente similares, até porque, de outra forma, provavelmente, os mecanismos de mercado, as formas de funcionar, as regras que tinham de ser estabelecidas, por exemplo, ao nível do operador de mercado, que foi um tema muito discutido entre Portugal e Espanha sobre quem é que tinha e que operador e como eram geridos, se havia dois operadores, se havia um operador com mercado *spot* e mercado a prazo...

Portanto, admito que, resultante do processo de assinatura do MIBEL, já estivesse implícita uma tendência para a adoção dos CMEC, mas é uma mera suposição minha, como já referi anteriormente. Não tenho matéria de facto para validar esta suposição.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, foram consideradas outras alternativas para o fim antecipado dos CAE, para além dos CMEC?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, quando cheguei ao ministério, o tema CMEC era um tema já, digamos, consolidado como opção.

Presumo que tenha havido discussões, nomeadamente sobre a solução dos leilões, mas essa solução — também já o referi — foi posta de lado, porque se considerava que o mecanismo de leilão não seria muito adequado para a situação do mercado português, do ponto de vista de um processo que

era inevitavelmente de transição, e porque, além disso, haveria um risco — que foi, pelo menos, um dos argumentos invocado — de acabarmos, no final, com uma situação em que a EDP era proprietária dos centros de produção e entidades elétricas espanholas geriam a eletricidade produzida pela EDP.

Ora bem, do ponto de vista público e do interesse nacional, julgo que essa solução era muito discutível. Poder-se-ia dizer que, numa lógica de mercado perfeito, um mercado ibérico sem considerações de natureza política é indiferente, porque são todos operadores em mercado, mas sabemos que — e eu sou muito defensor do mercado —, nestas matérias, nem sempre podemos ser tão dogmáticos na adoção de um princípio, particularmente quando estamos numa fase de transição.

O mercado da energia não é um mercado, parece-me a mim, que pudesse ser instantaneamente transformado em concorrencial. Tem um lastro histórico que não se apaga, que tem consequências do ponto de vista das opções que se podem tomar em determinado momento e eu acho que tudo isso foi tido em conta.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, o modelo de leilão de capacidade implícita dos CAE que me está a referir sem mecanismo de revisibilidade foi exatamente aquilo que foi proposto como alternativa pela ERSE. Correto?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não me recordo dessa especificidade.

Penso que o mecanismo da revisibilidade foi adotado considerando que permitiria ajustes sucessivos e sequenciais dos pressupostos de diálogo, que eram um modelo inevitavelmente teórico e previsional do comportamento em mercado. Achava-se que introduzir um mecanismo de revisão regular dos fatores permitiria ajustar, em princípio favoravelmente,

tarifas e preços, até porque penso que havia um *cap* que limitava o montante máximo de compensação, neste caso, da EDP.

Portanto, se os ajustes fossem muito em alta, esses ajustes só poderiam ir até a um determinado nível, enquanto do ponto de vista do ajuste em benefício do consumidor não havia limitações de ajuste, desde que elas se verificassem.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Posso garantir ao Sr. Doutor que foi, de facto, a ERSE que sugeriu esta alternativa, já que ela consta, aliás, do parecer de maio de 2004.

Curiosamente, esta alternativa é afastada pelos constrangimentos colocados pela própria Comissão Europeia. Sim ou não?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Não tenho presente, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, numa audição que aqui tivemos, foi-nos dito que a Comissão Europeia, desde o primeiro momento, considerou que qualquer mecanismo proposto por Portugal teria de cumulativamente respeitar as seguintes premissas: primeiro, com o objetivo de minimizar o risco de sobrecompensações, o modelo de cálculo dos CMEC deveria ter em conta a evolução efetiva dos preços de mercado da eletricidade, através de mecanismos de revisibilidade e sem nunca exceder um valor máximo definido à partida; segundo, com vista a mitigar o risco de insucesso de implementação, o mecanismo deveria acomodar o princípio de ser improvável que a venda da totalidade dos ativos afetos aos CAE pudesse diminuir o montante dos custos ociosos, uma vez que um comprador economicamente racional não adquiriria um ativo por um montante superior ao que esperaria ganhar com o seu funcionamento em mercado.

Daquilo que nos foi explicado numa outra audição, destes dois pressupostos resultaria que essa alternativa da ERSE não era viável para a Comissão Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, pode responder.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, não tenho muito a acrescentar sobre esse tema.

Penso que isso corrobora um pouco a opção que foi tomada, tendo em conta essas imposições a nível europeu. Não tinha presente esse tipo de detalhe na deliberação, mas isso ajuda a perceber também as variáveis que estavam em cima da mesa para as opções que foram tomadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluimos assim a primeira ronda.

Vamos agora dar início à segunda ronda, na qual cada grupo parlamentar dispõe de cinco minutos e o Sr. Dr. Franquelim Alves responderá no fim.

Dou a palavra, de imediato, ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostaria de cumprimentar de novo o Dr. Franquelim Alves.

Se existe matéria que tem aparecido nesta Comissão de Inquérito, ela é, realmente, a que respeita a estudos de consultores, estudos esses para todos os gostos, não estivessem os consultores também, desde logo, envolvidos em grande parte da construção do próprio modelo.

Mas uma coisa é o estudo dos consultores, outra coisa são os estudos e pareceres da entidade reguladora, no caso a ERSE, que falam, em 2017,

em 510 milhões euros de custos a mais ao longo de todo o processo, e, no caso do parecer de 2005, de uma potencialidade de 600 milhões de euros.

É também verdade que já olhámos para pareceres que dizem que a EDP perdeu dinheiro e já olhámos para outros pareceres que dizem que a EDP teve lucros extremos.

Mas, repito, coloquemos apenas a questão do parecer da entidade reguladora, a ERSE, que fala em 500 milhões de euros, em 2017, e na potencialidade de 600 milhões de euros em 2004.

Entre algumas das perguntas que gostaria de fazer ao Sr. Doutor, uma tem a ver com uma afirmação que foi feita, nesta Comissão, pelo Prof. Paulo Pinho, referindo em relação ao decreto em causa famosa expressão: «o diabo estava nos detalhes».

O Prof. Paulo Pinho trabalhou com o Prof. Carlos Tavares, por isso gostaria de saber se o Sr. Doutor concorda com esta afirmação, ou seja que o problema deste tipo de decretos era a questão dos detalhes. É que, por exemplo, também a Dr.<sup>a</sup> Cristina Portugal, atual presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, disse que no modelo não foi bem percecionado, no início, qual era o custo.

Sr. Doutor, pela sua experiência de longos anos na área financeira, concorda que o modelo pode não ter sido bem percecionado e por isso é que levou a custos na casa dos 500 milhões de euros, colocando o valor que a ERSE nos refere?

Em relação a outra matéria, logo na primeira audição desta Comissão de Inquérito, o Prof. Sampaio Nunes defendeu que os CMEC são nulos e que a EDP devia devolver os 3000 milhões de euros que já recebeu. Qual é a sua opinião em relação a esta afirmação do Prof. Sampaio Nunes?

Uma última matéria tem a ver com o facto de, no ano 2015, o Tribunal de Contas ter dito que o governo da altura, o do Dr. Passos Coelho, do qual também fez parte numa altura posterior, não tomou as medidas necessárias

para acautelar o interesse nacional nos processos de privatização da EDP e da REN, o que tem muita relevância em relação a esta matéria, porque a EDP, mesmo tendo uma parte pública, ainda que residual, na altura do decreto de 2004, e a REN era a contraparte, depois do processo de privatização, no fundo, a EDP e a REN, não tendo os mesmos acionistas do ponto de vista formal, do ponto de vista prático acabaram, lá em cima, por ter os mesmos acionistas.

Concorda com esta posição do Tribunal de Contas? Até existindo estes decretos, o interesse nacional não foi devidamente salvaguardado com estas privatizações?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, refere privatizações em que altura? Fiquei baralhado...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, estou a falar da privatização final, ou seja, no final do processo, nomeadamente da REN e da EDP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Dou, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Queira fazer a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria, em primeiro lugar, que o Sr. Dr. Franquelim Alves nos precisasse melhor qual era a assessoria jurídica que acompanhava a preparação do decreto-lei.

Referiu-se, há pouco, ao advogado Rui Pena como tendo participado e eu queria que nos indicasse exatamente a que título é que ele participou, se foi contratado pelo ministério e em que condição é que estava presente nessa preparação.



É que quando foi feito aqui o elenco da equipa pelo Eng.º João Conceição, o Dr. Rui Pena não foi mencionado, pelo contrário, o Eng.º João Conceição limitou-se a referir que, na equipa que ele integrou em junho de 2003, estavam presentes o gabinete do Ministro da Economia, da Secretária de Estado Adjunta, da Direção-Geral de Energia e Geologia, da ERSE, da REN, do OMIP, da Sociedade de Advogados Rebelo de Sousa & Associados e ainda de consultores internacionais da ILEX Energy Consulting de Oxford. Estas eram as entidades que o Eng.º João Conceição referiu como sendo a equipa preparatória.

Por outro lado, o Eng.º João Conceição já estava presente nas equipas negociais quando a sua antecessora ainda estava no lugar, como ressalta do que aqui foi dito e vou citar: «Fui requisitado pelo Despacho n.º 12045/2003 para integrar a equipa com o Secretário Adjunto Dr. Franquelim Alves (...) e esta equipa incluiu elementos do gabinete do Ministro da Economia e da Secretária de Estado Adjunta».

Pergunto: quem era a Secretária de Estado Adjunta? Era a sua predecessora, não era?! Queria perceber se tem alguma pista que nos possa dar a respeito desta aparente contradição e de qual era o papel do Dr. Rui Pena nesse contexto, uma vez que ele surge aqui mencionado de uma forma mais explícita, pelo que gostávamos de perceber melhor.

Finalmente, sobre a questão do parecer da ERSE, gostava que respondesse a algumas perguntas muito precisas: em primeiro lugar, o parecer da ERSE foi pedido pelo governo ou foi entregue por iniciativa própria do regulador?

Em segundo lugar, o Ministro Álvaro Barreto, ministro do governo de Santana Lopes, disse recentemente, em 2017, que não se recordava de ter recebido qualquer alerta da ERSE sobre o tema dos CMEC. O parecer recebido pelo governo do qual o Sr. Doutor fez parte não chegou a ser

transmitido para o governo que se seguiu, ou estamos perante um lapso de memória do Eng.º Álvaro Barreto?

Em terceiro lugar, ainda sobre a questão do parecer, por que é que o governo decidiu não dar conhecimento à Assembleia da República do parecer da ERSE?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Dou a palavra ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Doutor, queria complementar e passar para um outro tema que é as *feed-in tariffs* e a PRE. Isto porquê? É que houve atribuições de potência, houve vários concursos, e julgo que estará mais presente enquanto foi membro do governo entre 2002 e 2007, e houve quem dissesse aqui que o problema não está tanto na transição dos CAE para os CMEC está exatamente nas *feed-in tariffs* e, em especial, quando licenciámos acima dos 1800 MW, uma vez que a fonte era uma fonte intermitente e, sendo intermitente, obriga a *backup* e, obrigando a *backup*, isso obriga a um pagamento de CAE e CMEC em algumas centrais.

O Eng.º Mira Amaral e vários especialistas disseram que, de facto, o «monstro eléctrico» está aí, até porque a EDP passou em regime ordinário e, portanto, o papel das centrais passou — segundo eles disseram, não sei se foi exatamente assim — praticamente a ser de apoio às eólicas.

Gostaria que nos dissesse o que entende sobre esta questão.

O Sr. Prof. Paulo Pinho disse que houve excesso de voluntarismo, foi mais benéfico, disse que não foi possível prever e que, porventura, instalámos muito mais do que aquilo que o mercado comportaria, ainda por cima com tarifa subsidiada, e continuamos a ter um benefício ou um custo ocioso para a EDP através dos CMEC.

Em seguida, gostava de lhe perguntar algo sobre o qual também já ouvi explicações, mas que ainda não ficou totalmente claro, sobre se teve conhecimento, se participou, se não percebeu quem é que participou... É que não havia, até 2006, nem CAE nem CMEC e houve uma diligência feita junto de Bruxelas para que o limiar do desencadeamento dos pagamentos passasse dos 36 €/MWh para 50 €/MWh, sendo que no desenho inicial dos CMEC da EDP estava o valor de 36 €/MWh e acabou por ficar em 50 €/MWh.

É evidente, já ouvi aqui teorias de compensações para a EDP.

Gostaria de perceber, até porque, depois, os concursos foram todos feitos com base em 50 €/MWh, porque é que esta diligência foi feita. Era algo que estava estudado, era porque isso iria permitir ao Estado pagar menos compensações à EDP, ou havia, como ficou, pelo menos aqui patente, algum gato escondido?

Gostaria de terminar complementando, pois parece, de facto, que temos de fazer uma avaliação muito rigorosa do que é que os reguladores fizeram ao longo deste tempo todo. Acho que deveria ter havido alguma previsibilidade, alguma monitorização, alguma fiscalização, até para podermos, a determinada altura, encontrar mecanismos de compensação e de correção.

A verdade é que quer o atual regulador quer os anteriores, por exemplo o Eng.º Jorge Vasconcelos, classificaram todos os instrumentos legislativos como tendo uma grande opacidade, e esta pergunta complementa um pouco a que agora foi feita pelo Bloco, e eu acho que esta é uma matéria relevante, porque nós sabemos que houve, de facto, opacidade.

Só depois de esta Comissão de Inquérito ter iniciado funções é que tivemos acesso a um conjunto de informações que deveríamos ter tido anteriormente e que nunca conseguimos ter – aliás, houve até quem dissesse aqui que o próprio Governo só conheceu alguns instrumentos mais tarde.

O Governo anterior fez, de facto, uma avaliação, detetou um valor, que está agora a ser usado por este Governo para compensar a EDP, mas gostava de perceber, e há pouco não ficou claro, por que é que na partilha de riscos não ficou expresso de forma mais explícita – e o próprio Eng.º Mira Amaral faz também essa acusação – não só a revisibilidade, que é um dos problemas, mas a capacidade de avaliação permanente do impacto dos CAE e dos CMEC.

Inicialmente, disse algo que parece entendível, ou seja, estamos a falar de algo com uma distância temporal muito grande, por isso ou se tem algum dom de adivinhação ou as variáveis são, de facto, muito difíceis de prever. Por que é que não fomos diligentes em deixar na lei mecanismos de fiscalização, de auditoria e de correção?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Sr. Deputado Bruno Dias, queira ter a gentileza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Franquelim Alves, há uma pergunta que começo por colocar, nesta segunda ronda, que tem que ver com uma matéria já suscitada sobre os documentos não enviados à ERSE, naquela altura, apesar de terem sido solicitados.

No parecer da ERSE é referido que continua a aguardar-se o envio de informação, nomeadamente: os valores dos terrenos que não integram o domínio público; os investimentos relativos ao cumprimento dos limites de edição respeitantes às grandes instalações de combustão estabelecidos na diretiva; os custos com a titularização dos CMEC; os fatores de correção da disponibilidade das centrais; os valores da produção da energia elétrica para bombagem desgregada por central; e os valores das diversas taxas de juro consideradas.

A pergunta é se tem ideia da razão pela qual não foram enviados à ERSE os elementos pedidos para que se pudesse fazer uma avaliação melhor da legislação em curso.

Uma segunda pergunta, retomando o assunto do envolvimento da Boston Consulting, tem que ver com as razões para o papel de grande destaque que acaba por ser dado às pessoas relacionadas com esta consultora. Qual é a razão para um fluxo de recrutamento tão particular?

É que, objetivamente, houve quadros da BCG que trabalharam na consultora para um determinado cliente, que era a EDP, que, depois, passaram para um gabinete do Governo, que vai interagir com a EDP sobre, digamos, a definição de normas contratuais com a própria EDP, e, na altura, ainda não adivinhava o senhor — e lá voltamos ao tema da adivinhação — que, mais tarde ainda, passaria a trabalhar como diretor da EDP e a interagir com o Estado em nome da empresa.

Mas se atendermos só à parte inicial já era claro que na Boston Consulting se andou a aconselhar o Governo sobre a estrutura e a legislação do setor energético e, simultaneamente, a fazer trabalho para a EDP e para a REN, já depois, com responsabilidades nestas empresas, a negociar com o Estado sobre estas matérias e, pelo meio, alguns membros do seu gabinete no Governo a tratarem destes mesmos assuntos.

Pergunto: qual a sua opinião sobre o facto de um conjunto de quadros da Boston, depois de intervirem em trabalho público, de assessoria a governos, ocuparem lugares de direção nas empresas em causa?

Faço-lhe, agora, uma pergunta mais objetiva: como é que justifica a contratação, vindo da Boston Consulting, de Miguel Barreto em maio de 2004, na altura da sua transição, para a Direção-Geral de Energia, e depois de sair destas funções, anos mais tarde, entrar em negócios privados com a Martifer e a EDP?

Ou seja, os quadros da Boston que, em 2004, tinham assessorado o ministro e o Secretário de Estado, tiveram ou não um papel, uma opinião, uma intervenção no processo de decisão e de recrutamento na vinda destes quadros?

Um outro assunto mais macro que gostaria de referir, agora não sobre o seu gabinete enquanto Secretário de Estado – e aí era mais a Boston –, mas mais diretamente ligado ao primeiro-ministro, julgo eu, e ao ministro, tem a ver com a reestruturação do setor energético e com o papel da Goldman Sachs nestas discussões e nestes processos.

Pergunto: que interação é que a Goldman Sachs teve consigo ou com pessoas do seu gabinete relativamente às matérias da energia? E estou a pôr a questão *latu sensu*, pois pode ter que ver com o gás, pode ter que ver com a reestruturação, pode ter que ver com outro processo qualquer. Qual foi o papel da Goldman Sachs?

Para terminar, já aqui se falou do balanço extremamente crítico do Prof. Abel Mateus, certamente que conhece, que usou expressões como, por exemplo: «o simulacro de mercado totalmente comandado», «eliminaram a concorrência entre operadores», «levaram os operadores a introduzir tecnologias que não estavam maduras com elevados custos para os consumidores».

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Como é que o Sr. Dr. Franquelim Alves hoje avalia e faz o balanço das decisões que tomou? Uma coisa é dizer que, na altura, tinha a melhor das intenções, outra coisa é, agora, estarmos a falar dos resultados. Como é que avalia e faz o balanço das opções que foram tomadas e para as quais contribuiu como membro do Governo?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo de imediato a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Dr. Franquelim Alves, há estudos para todos os gostos, conforme foi aqui referido, mas o que interessa são os estudos do regulador.

A ERSE, de facto, elaborou um estudo em maio de 2004 onde identificava várias preocupações e apontava para um sobrecusto dos CMEC, em relação aos CAE, de 840 milhões de euros, mas a verdade é que — e já foi admitido pelo próprio Eng.º Jorge Vasconcelos — nenhum dos pressupostos que conduziriam àquele sobrecusto total de 840 milhões veio a verificar-se.

Mais ainda: na primeira parte do estudo de revisibilidade final dos CMEC elaborado pela ERSE não se faz nenhuma referência àqueles sobrecustos que se tinham identificado em maio de 2004.

Há um segundo estudo da ERSE, de 2017, que também faz um estudo comparativo entre os CAE e os CMEC e que aponta para um sobrecusto de 510 milhões de euros. Da nossa parte, esse estudo ainda está em fase de contraditório e, naturalmente, avaliaremos até ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito se o mesmo está ou não bem fundamentado.

Dr. Franquelim Alves, no âmbito da elaboração do Decreto-Lei n.º 240/2004, a Autoridade da Concorrência teve a oportunidade de se pronunciar formalmente, por solicitação do Ministério da Economia — nós temos essa correspondência —, e, numa dessas comunicações, a Autoridade da Concorrência manifestava preocupação relativa à possibilidade de abuso de posição dominante por parte da EDP, através da colocação estratégica da oferta de energia no mercado, alertava para o perigo de haver marca de *splitting* e, nesses momentos, de a EDP colocar ofertas estratégicas com o

objetivo de maximizar os seus interesses e alertava, ainda, para a introdução de barreiras à entrada de novos concorrentes.

Pergunto se é ou não verdade que, com a concretização do MIBEL e com a substituição dos CAE pelos CMEC, se operou um alargamento do mercado. Deixou de ser só Portugal e passou a ser Portugal e Espanha? Neste novo mercado alargado, a EDP, que até aqui tinha, em termos de mercado nacional, quotas bastante elevadas, superiores a 60%, no mercado ibérico, essas quotas passaram a ser entre 11% e 18%.

Pergunto, também, se, após a criação do MIBEL e a substituição dos CAE pelos CMEC, os mercados de Portugal e de Espanha passaram a ter ou não um nível de integração elevado. Repare-se que o preço é o mesmo tipicamente em mais de 90% das horas e, quando o preço é diferente, as diferenças entre Portugal e Espanha são tipicamente reduzidas, bastante abaixo dos 0,50 € e, muitas vezes, são, inclusivamente, a favor de Portugal.

Pergunto, também, se é ou não verdade que, com a concretização do MIBEL, a EDP ficou exposta à concorrência dos operadores do mercado espanhol.

É ou não verdade que houve um interesse efetivo de vários operadores no Programa Nacional de Barragens, aprovado em 2007, com a entrada de novos operadores em território português? É ou não verdade que a capacidade instalada atualmente dos agentes não EDP subiu mais do que 65% desde então até à presente data?

Finalmente, pergunto-lhe que comentários lhe oferecem as preocupações manifestadas pela Autoridade da Concorrência numa missiva dirigida ao Ministério da Economia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluimos, assim, a segunda ronda, pelo que passo a palavra ao Sr. Dr. Franquelim Alves, que terá 25 minutos à sua disposição para responder.



O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou tentar responder a todas as questões, que tentei listar.

Sr. Deputado Hugo Costa, em relação à sua primeira pergunta, sobre o tema dos detalhes, quero dizer o seguinte: sim, nos detalhes é que está sempre o diabo, costuma dizer-se. Eu diria que, neste caso, nos detalhes está sempre aquilo que tem que ver com a perceção correta e definitiva da forma de aplicação de um princípio geral.

Foi um pouco isso que esteve subjacente à forma de elaboração do diploma.

Um dos Srs. Deputados perguntava por que razão o diploma não tinha, por exemplo, plasmadas as taxas de juro e temas mais rigorosos quanto à quantificação da forma de cálculo e eu quero dizer-lhe que isso teve muito que ver com a preocupação de deixar espaço para que, no momento certo e correto, haver um mecanismo de sustentação das taxas à aplicar que fosse devidamente fundamentado.

Essas taxas são em função, exatamente, dos detalhes. Uma taxa de desconto aplicada a um certo tipo de *cashflow* é muito em função da análise específica desse *cashflow*, do seu risco, da sua variabilidade. Portanto, teria de haver, e suponho que terá havido, não faço ideia, todo um trabalho que sustentasse por que razão se aplicava a taxa a *A* ou *B* exatamente a isso.

O modelo não foi perfeccionado, não sei exatamente o que isso significa. Acho que, na altura, se fez a análise possível — todos os modelos são modelos. Sabemos como é que os modelos previsionais têm falhas de previsibilidade... É impossível prever o futuro, por isso os modelos têm sempre uma componente incerta, mas também por isso, parece-me, a introdução de um mecanismo de revisibilidade teve um pouco em conta prever essa necessidade de ajuste periódico dos pressupostos inerentes ao modelo.

Também por isso o modelo só ficaria definitivamente plasmado no momento da cessação efetiva dos CAE através de todas as normas que tinham de ser estabelecidas quanto aos instrumentos numéricos de quantificação do valor.

Tomei nota de um terceiro tema sobre os CMEC serem ilegais, sobre a posição do Eng.º Pedro Sampaio Nunes, de quem sou amigo e que conheço há muitos anos. Não conheço a argumentação dele sobre essa defesa, sei que genericamente tem que ver com princípios de ajudas de Estado, auxílios de Estado e realidades à volta disso.

A única coisa que posso dizer — e eu confrontei-me com situações de auxílios de Estado, nomeadamente quando estive a gerir fundos comunitários com alguma frequência — é que a Comissão Europeia em si não proíbe auxílios de Estado, mas os auxílios de Estado, na medida em que são uma violação ao princípio da livre concorrência, têm de ser fundamentados.

Mas, todos os países têm auxílios de Estado... Até a Alemanha, por exemplo, tem imensos auxílios de Estado, nomeadamente quando integrou a Alemanha oriental... Isto para dizer que o tema em si, evidentemente, é importante. Não podemos também ser puristas no tema, porque também há esse aspeto, de que não tive oportunidade de falar, do *legacy*, do legado destas coisas todas e que também é importante.

Neste caso, acho que, se o tema é auxílios de Estado, Portugal, claramente, tinha razões para fundamentar esta solução, pelo histórico das circunstâncias, etc. e, no final, a Comissão Europeia acabou por deliberar favoravelmente. Portanto, aí, não teria muito mais a dizer.

Quanto ao tema das privatizações finais, não as acompanhei, portanto não tenho uma opinião enquanto conhecedor do processo, mas parto do princípio que o Governo acautelou devidamente os objetivos dessas privatizações, mas não poderei dizer muito mais sobre isso.

Sobre as questões do Sr. Deputado Jorge Costa relativas ao tema da equipa e da assessoria jurídica, posso dizer que falei do Dr. Rui Pena não enquanto membro da equipa, mas como advogado externo que me lembro de ter participado em algumas reuniões. Julgo que ele trabalhava enquanto advogado da REN, portanto não fazia parte, efetivamente, da equipa.

Quanto aos demais advogados de Rebelo de Sousa e desta consultora externa, francamente, eu não tinha memória de haver advogados externos a trabalhar nesta matéria. Admito que houvesse uma coordenação mais ao nível do gabinete do Sr. Ministro, mas não tenho presente.

Em relação ao parecer da ERSE e sobre se foi pedido pelo Governo ou se foi iniciativa do regulador, posso dizer que a ERSE, como referi, participava no grupo de trabalho e, portanto, tinha liberdade total para emitir opiniões sobre aquilo que estava a ser feito e foi transmitindo comentários sobre os diplomas e, aí, houve, efetivamente, uma interação nessa matéria.

O famoso estudo que já foi várias vezes referido, e que, francamente, não me recordo de ter visto, não sei se foi iniciativa da ERSE, mas presumo que terá sido, porque não me parece que fizesse sentido o Governo estar a pedir um estudo especial à ERSE sobre este tema.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Está a referir-se ao parecer?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Como?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Está a referir-se ao parecer da ERSE?

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Quando fala de parecer, fala daquele estudo volumoso com os prejuízos...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Pois, esse aí não faço ideia. Presumo que tenha sido feito na sequência de correspondência anterior que a ERSE já tinha sobre o tema e que terá deliberado aprofundar o seu trabalho.

Não me lembro do estudo e a razão por que foi ou não foi dado conhecimento à Assembleia da República também não sei qual foi. Parto do princípio que se o estudo, de facto, circulou terá havido um momento em que terá sido objeto de circulação e de fundamentação, mas não quero elaborar mais sobre isso, porque, francamente, não tenho nenhuma memória desse tema.

Penso que eram estas as duas questões do Sr. Deputado Jorge Costa.

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Hélder Amaral sobre a PRE, de facto, penso que a PRE, enquanto tal, portanto, as *feed-in tariffs* das renováveis, tem de ter, necessariamente, um impacto no custo da energia. Já referi isso e, mais uma vez, repito que não sou a pessoa mais avalizada para debater uma fundamentação completamente técnica, mas parece-me óbvio.

Se, à partida, temos uma capacidade instalada de produção de energia que tem de ser paga, seja ou não seja utilizada, e se estamos a induzir capacidade adicional, para além do que é o razoável, do ponto de vista do equilíbrio do sistema de produção elétrica nacional é óbvio que temos duas consequências: uma é o efeito ponderado de uma tarifa mais alta que, inevitavelmente, teria de agravar o preço, exatamente porque a tarifa eólica era substancialmente superior à tarifa do sistema elétrico em geral; outra é a compensação financeira inerente à não utilização de capacidade produzida instalada, que tem de ser paga.

Portanto, há um duplo efeito nesta matéria que, evidentemente, tem uma extrapolação financeira significativa e penso que é daí que temos um tema sério do ponto de vista do impacto económico dessa opção no País, que é legítima. Acho que qualquer Governo tem legitimidade para decidir nessas

matérias soluções deste tipo, mas penso que também seria importante que, quando a opção é tomada, os cidadãos tenham consciência de que essa opção tem um preço.

Depois, os cidadãos estão ou não estão disponíveis para a apoiar. Se os cidadãos acham que sim, que é legítimo pagar um preço mais alto para ter energia limpa ou para ter uma componente de energia renovável mais significativa, acho que isso é perfeitamente legítimo e normal.

Há, de facto, um impacto económico significativo e penso que não há dúvidas sobre isso. Mas haverá gente muito mais capacitada a vir a esta Comissão, e que já veio, para fundamentar a decisão final e a opinião da Comissão sobre isso.

Quanto à opacidade, Sr. Deputado, mais uma vez, refiro o que fizemos no nosso tempo que foi, efetivamente, envolver um conjunto de organismos no processo, incluindo a ERSE e a Autoridade da Concorrência. Portanto, julgo que, desse ponto de vista, houve uma comunicação significativa e interação entre as várias entidades sobre o tema.

É óbvio que o tema é muito difícil e complexo e que tem muitas dimensões, muitos diplomas, muitas variáveis... Portanto, penso que, para toda a gente que esteve envolvida – e eu falo por mim, que era um *new comer* nesse mundo – a gestão de todos esses processos era muito exigente, pois havia muitas variáveis de elevada tecnicidade, com muitos diplomas que tinham de ser preparados, etc. Mas isso não é opacidade; é a densidade do tema que implica, necessariamente dificuldade, e tempo de apreensão, que é uma coisa diferente.

Quanto à fiscalização e à correção, julgo que o diploma prevê mecanismos de acompanhamento e de fiscalização, com a intervenção da ERSE, que, de alguma maneira, estão em cima da mesa.

A própria REN continua, ou continuava, a ter um papel determinante no sistema e tinha obrigação, penso eu, no escopo da sua intervenção, de

assegurar que todo o sistema elétrico estava a funcionar como deve ser. Isso significa não só a disponibilidade das centrais, como também o facto de as centrais estarem em condições. Acho que, como entidade gestora da rede nacional de transporte com a obrigação de garantir a disponibilidade elétrica permanente, isso significa que tem de assegurar que todas as células de produção de energia estão em condições de estar lá no momento adequado e na condição adequada.

Em relação ao Sr. Deputado Hélder Amaral, penso que respondi a tudo.

Passo às questões do Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP, e aos documentos não enviados à ERSE. Mais uma vez refiro que, tanto quanto é do meu conhecimento, os documentos que circularam, ou seja, os diplomas, foram sendo enviados.

Sobre os aspetos específicos que referiu de taxas de juro, aí estávamos numa dimensão que funcionava muito ao nível das equipas, portanto havia muita circulação de informação. Não lhe consigo responder exatamente se a informação foi toda enviada num só momento, mas diria que, inevitavelmente, no processo de discussão, que não estava fechado, a disponibilização dessa informação seria uma coisa perfeitamente normal de trabalho. Não vejo razões de nenhuma natureza para haver uma limitação à disponibilização dessa informação.

Em relação ao tema do destaque da BCG e do papel dos quadros, também referi que, para mim, o Eng.º João Conceição e o Dr. Miguel Barreto, enquanto membros do governo, ou melhor, um membro de um gabinete e o outro diretor-geral, passavam a trabalhar numa função eminentemente técnica e independente.

A única relação que eles tinham com a BCG era uma relação de passado e do seu *background* profissional que era um fator que justificava a opção pela sua escolha. Nunca vi nenhuma razão de relevo para não poder

escolher alguém de uma empresa privada e poder escolher alguém de uma universidade ou de uma empresa pública só por essa característica. Acho que todas as entidades têm o seu papel e, para mim, isso era indiferente, mas tinham de, obviamente, cumprir as regras estabelecidas para a sua função de adjunto ou de diretor-geral.

Também já disse que, no que respeita a comportamentos subsequentes, não me irei pronunciar, porque não me compete. Como disse no início, falo por mim, respondo pelos meus atos e por aquele que é o comportamento que se deve ter.

Não desempenhei, nunca, nem nas funções de Secretário de Estado nessa altura, nem outras funções públicas, qualquer função subsequente, nem mesmo anteriormente, que estivesse, de alguma forma, ligada ao desempenho de funções governativas ou públicas desse tipo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, posso fazer só um aparte? É para não ir à terceira ronda...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — É uma interpelação à Mesa, queira esclarecer, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, é um aparte de pouquíssimos segundos.

A pergunta era porque eles vinham todos do mesmo sítio. Ou seja, não era por eles virem do privado; era porque vinham todos do mesmo privado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Está esclarecido, Sr. Deputado.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, tinha mais adjuntos no meu gabinete e não vinham todos do mesmo sítio. Tinha vários adjuntos que

vinham de muitos sítios. Na área da energia, evidentemente, não havia muitos sítios onde procurar, como é óbvio. Mas não vejo qual é o problema de virem todos do mesmo sítio, se o sítio é bom e se as pessoas têm qualidade. Isso não é um anátema para ninguém... O que tem de se avaliar é se, na qualidade do desempenho que tiveram, cumpriram ou não as suas funções.

Naquela que foi a minha avaliação do seu desempenho enquanto, entre outras, trabalharam para mim, enquanto estiveram sob a minha direção, a minha apreciação foi positiva e acho que cumpriram as funções que tinham no quadro do papel ou de adjunto ou de diretor-geral. Eu tive muito pouco tempo, porque o Governo mudou, mas nunca vi nenhum fator que limitasse esse tipo de situação pelo facto de virem todos do mesmo sítio. Acho que isso, em si, não é relevante.

Não tínhamos um contrato de consultoria com a BCG para substituir o Governo...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É isso que estamos a tentar descobrir!

*Risos.*

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — ... ou substituir o gabinete do ministério, de maneira nenhuma! Não tinha nada a ver com isso, são coisas totalmente diferentes. Aí poderia, de facto, interrogar-se sobre o porquê de uma entidade privada a desempenhar funções de natureza pública, mas não era esse o caso; as pessoas foram contratadas, melhor dizendo, foram requisitadas a título público, portanto mantendo uma obrigação de natureza pública com regras obrigatórias, que existem, para uma função dessas.



Sobre o tema do gás, devo dizer que as minhas funções nessa área tinham mais a ver com a problemática corrente. Na altura, o secretário de Estado ainda tinha de receber — não sei se todos os meses ou todos os trimestres — uma pilha de papel com o preço do gás para todos os distritos do País. Portanto, eu recebia o Diretor-Geral da Energia que trazia uma lista brutal em que eu tinha de aprovar o preço do gás para Setúbal, para Lisboa, etc.

Portanto, os meus temas eram formais a esse nível, não foram nada ao nível do redesenho do setor e, muito menos, nessa discussão que envolveu — não sei se sim ou se não — a Goldman Sachs. Francamente, não me lembro disso, nunca tive contacto nenhum com a Goldman Sachs enquanto estive no Ministério da Economia e nada tive a ver com o tema do gás.

Sobre as decisões tomadas e a minha autoavaliação, naturalmente que os Srs. Deputados farão com que esta Comissão possa avaliar isso com todos os dados e todas as variáveis. O que posso dizer é que procurei fazer sempre o melhor que podia e sabia, como em todas as missões que tive quer no setor privado, quer no setor público. Fi-lo sempre com total objetividade, rigor, independência. Essa é a minha forma de estar.

Toda a gente pode ter falhas, erros aqui e acolá, mas, desse ponto de vista, com base na realidade objetiva, julgo que o trabalho feito foi positivo e que conduziu em larga medida àquilo a que chegámos.

Depois há outras discussões, mas, em relação ao que é o estado atual do setor elétrico do ponto de vista do mercado, da dinâmica do mercado, do dinamismo que se conseguiu, é óbvio que houve muita coisa que começou aí e isso certamente beneficiou os cidadãos. Não é por acaso que, neste momento, temos a presença que temos de comercializadores de energia em Portugal e que tem muita génese em toda esta construção que começou nesta altura.

Relativamente às perguntas do Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do PSD, que falou muito da problemática do alargamento do mercado e da dimensão que ele tinha, é verdade que o mercado ibérico punha a EDP numa liga muito... punha no último lugar da tabela. Tínhamos gigantes espanhóis de grande dimensão: Iberdrola, Endesa, Hidrocantabrico, talvez.

Também é preciso ter em conta que quando falamos no mercado em Espanha, os espanhóis diziam muito... Tínhamos discussões com os espanhóis e, aí, eu tive alguma intervenção, falei uma ou outra vez com o Secretário de Estado da Energia espanhol sobre o estado do mercado em Portugal e em Espanha e os espanhóis diziam sempre que o mercado deles era muito concorrencial, que já tinha *n* coisas, eles tomaram iniciativas unilaterais, por exemplo, de construção do operador do mercado — sem nos consultarem inicialmente, mas depois houve uma série de debates — mas o mercado deles era um mercado que, tendo três ou quatro, companhias era muito regional. Temos de ter isso um pouco presente. As operadoras espanholas tinham uma predominância em regiões específicas de Espanha, nomeadamente no País Basco, na Catalunha, etc.

Portanto, era um mercado, apesar de não haver restrições de natureza física, de alguma maneira, determinado do ponto de vista das áreas de influência, o que quer dizer que todos os operadores tinham, no ponto de partida, circunstâncias que não eram circunstâncias totalmente abertas de mercado que não se declaravam de um dia para o outro.

Portanto, a EDP, sendo menor, tinha um risco maior e havia um risco objetivo que era o de, a certa altura, em Portugal termos, basicamente, só operadores espanhóis. Havia esse risco! Podia haver um risco de assimilação e esse era também o raciocínio que se tinha de ter em conta, ou seja, o de gerir o processo com equilíbrio.

Acho que isso foi conseguido e, portanto, manteve-se uma entidade a operar em Portugal com as características da EDP e esse foi um objetivo importante.

Sobre o aparecimento de novos operadores e todo o tema das barragens...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Peço desculpa por interromper.

Segundo a Autoridade da Concorrência, os CMEC, apesar de tudo, criavam mecanismos que obstruíam a concorrência. Era sobre isto que lhe pedia um comentário.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sr. Deputado, obviamente que os CMEC não eram uma coisa de mercado concorrencial total, porque não tínhamos mercado concorrencial total, nós tínhamos era uma situação CAE em que não havia concorrência nenhuma e era, praticamente, ou mesmo impossível haver operadores a atuar.

E evoluiu-se para uma situação em que se foram criando fatores para que o mercado passasse a ter um papel por via da formação dos preços, por via da própria expansão do mercado em que se admitia que, com o crescimento, começariam a surgir operadores do sistema não vinculado e tudo isso foi, efetivamente, criando um mercado que, agora, tem a dimensão que tem.

Portanto, os CMEC... É um pouco isto: visto em abstrato, fora do contexto, são uma coisa com restrições obviamente, mas, visto no contexto, isto é num fluxo dinâmico evolutivo foram a solução efetivamente boa e positiva para se chegar a um mercado muito mais aberto e concorrencial, que ainda não o é em absoluto, porque ainda temos o efeitos dos CAE que ainda cria uma série de constrangimentos, portanto temos de ter isso em conta.

Nós falamos, às vezes, como se já tudo fosse concorrencial na área da energia, mas não é! Portanto, este é um setor que tem navios muito pesados com um lastro que gera, de facto, um fluxo que se arrasta ao longo do tempo durante muito tempo.

Penso que respondi a todas as questões, mas se, eventualmente, falhei alguma questão estou disponível para responder...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não pretendo usar da palavra para uma terceira ronda, mas tão-só para relembrar uma questão que ficou por responder, ou porque o Sr. Dr. Franquelim Alves não tem resposta ou porque ficou esquecida.

E a pergunta que fiz tem a ver com o limiar do desencadeamento do pagamento dos 36 €/MWh para os 50 €/MWh. Lembra-se qual foi a razão e de onde é que surgiu esta solução?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias que, parece-me, também tem uma questão que não foi respondida.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, de facto, coloquei uma outra questão que foi abordada na resposta pelo Sr. Dr. Franquelim Alves mas não era inteiramente no sentido do que eu tinha perguntado.

O Sr. Dr. Franquelim Alves respondeu que não teve nenhum contacto com a Goldman Sachs, enquanto Sr. Secretário de Estado, mas a minha pergunta era no sentido de saber se tinha tido conhecimento do papel desempenhado pela Goldman Sachs em relação ao setor da energia quando esteve em funções, mesmo que não fosse, necessariamente, consigo.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Colocadas que estão estas duas questões que os Srs. Deputados consideraram que não foram respondidas anteriormente, passo a palavra ao Sr. Dr. Franquelim Alves.

O Sr. Dr. **Franquelim Alves**: — Sim, peço desculpa, de facto, falhei essas perguntas.

Os 36 €/MWh tinham a ver com aquele que era o preço de mercado da energia à altura do processo de construção do decreto-lei. Na fase em que estávamos a elaborar o processo esse era, de facto, o preço de referência, era o preço que se considerava com o ser o preço do mercado ibérico.

Sobre a evolução para os 50 €/MWh, penso que também terá tido a ver com isso, ou seja, com um aumento do preço do mercado que levou, de facto, a um reajustamento do preço em linha com o que era a situação de mercado.

Penso que isso terá, provavelmente, um efeito favorável na justa medida em que, beneficiando mais o produtor de um preço de mercado mais alto, tem um encaixe superior que leva a que o diferencial para a compensação do CAE seja menor e, portanto, há o efeito benéfico daí resultante. Penso que é isso, mas não sei mais!

Quanto à questão da Goldman Sachs, Sr. Deputado Bruno Dias, não faço a mínima ideia do papel que eventualmente poderá ter tido, não acompanhei nada dessa matéria, penso até que, na altura em que cheguei ao ministério, já esse tema estava numa fase muito avançada. Mas, independentemente, disso nunca tive qualquer contacto, nem faço ideia que papel teve, se é que teve algum, não me recordo.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, concluída que está esta audição/inquirição ao Sr. Dr. Franquelim Alves, resta-me agradecer-lhe a

forma franca, aberta e colaborante com que participou nesta audição, agradecer-lhe a sua disponibilidade e desejar-lhe as maiores felicidades.

Agradeço também às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados bem como a todos os presentes a participação.

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

*Eram 13 horas e 19 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.